ANNO LXIX — TERÇA-FEIRA 7 DE MARÇO DE 1893 — NUMERO 53

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de Março.

Foram nomeados commandantes:

Do 1.º districto militar, o general Frederico Cavalcanti.

Do 7.º districto militar, o general Manoel de Lima e Silva.

Foi nomeado commandante dos corpos do estado-maior de 1.ª e 2.ª classes, o general Bernardo Vasques.

O governo noticiou hoje pelo *Diario Official*, que alguns officiaes de policia do Maranhão não contemplados na ultima organisação alliciaram algumas praças e tentaram depor o governador.

A força federal manteve a autoridade constituida, sem dar-se algum facto lamentavel, e estando o Estado em paz.

LONDRES, 3 de Março.

A policia acha-se preparada para a eventualidade de revolta em Belfast.

Foi julgado improcedente o processo de fallencia do Mr. William Barker.

Falleceu o jornalista William Minto.

CAIRO, 3 de Março.

Chegaram á Alexandria tropas inglezas em reforço ao exercito de occupação, e grande material bellico.

NATAL, 3 de Março.

Teve hoje logar um grande meeting, a que concorreu immensa multidão de povo desta capital e do interior.

O fim desse meeting foi affirmar decidido apoio em qualquer terreno a causa da Republica.

Depois de ardentes discursos, o povo em massa dirigio-se ao governador e apresentou-lhe uma moção afim de ser encaminhada ao marechal Floriano, presidente da Republica.

Foram grandemente victoriados este, o ministerio, o governador, o exercito e a armada.

O espirito publico acha-se animadissimo, e reina completa ordem.

(Particular).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1892

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Lindolpho Olympio dos Reis Campello, official da secretaria do Thesouro, e tendo em vista o parecer da junta medica, de 14 do corrente, resolve conceder-lhe aposentação no referido cargo, com a pensão a que tiver direito.

— O governador do Estado resolve promover o 2º escripturario da contadoria do Thesouro, Pedro Barbosa de Araujo ao cargo de official da secretaria do mesmo Thesouro, vago pela aposentação do respectivo serventuario.

— O governador do Estado resolve promover o 3º escripturario da 1ª secção da contadoria do Thesouro, João Antero de Medeiros, ao cargo de 2º da 2ª secção da mesma contadoria.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Manoel Turiano dos Reis Campello para exercer o cargo de 3º escripturario da 1ª secção da contadoria do Thesouro.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve exonerar Adelaide Amelia Teixeira Bacellar do cargo de professora publica da cadeira de ensino mixto do Porto da Madeira.—Communicou-se ao inspector geral.

O governador do Estado resolve nomear Antonio José Leopoldino Arantes para o lugar de engenheiro chefe do 4º districto da Repartição das Obras Publicas.—Communicou-se ao engenheiro chefe.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Sergio Nunes de Magalhães para o cargo de promotor publico do municipio de Triumpho, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para igual cargo no municipio de Villa-Bella, devendo assumir o exercicio de suas funcções no prazo de 40 dias.—Communicou-se ao juiz de direito do municipio de Triumpho.

— O governador do Estado resolve nomear para o cargo de promotor publico de Villa-Bella o bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira, que assumirá o exercicio de suas funcções no prazo de 40 dias.—Communicou-se ao juiz de direito do municipio.

— O governador do Estado, resolve exonerar o bacharel Manoel Theophilo de Araujo Lima do cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial em officio n. 1.717 de 12 do corrente, resolve restaurar, por conveniencia do serviço policial, o 2º districto de subdelegacia de Beberibe (Porto da Madeira) com os mesmos limites da creação.—Remetteu-se copia ao Dr. questor policial.

— O governador do Estado, tendo em vista o que expoz o commandante do corpo de policia regional em officio n. 56, de 30 de Novembro findo e a informação prestada pelo Dr. questor policial no de n. 1 696, de 6 do corrente, resolve por conveniencia do serviço publico, transferir do municipio de Goyanna para o de Limoeiro, a séde da 2ª região daquelle corpo.—Remetteu se copia ao commandante do corpo e ao Dr. questor policial.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial resolve nomear Alvaro Joaquim de Além para o cargo de subdelegado do 1º districto de Beberibe, em substituição de Francisco do Rego Barros, cuja nomeação fica considerada sem effeito.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

Officios:

— Ao presidente do Ceará.—Agradeço-vos o offerecimento que fizestes em 10 do corrente de dous exemplares da lei n. 30 de 7 do mez findo, relativa ás terras e minas pertencentes a esse Estado.

— Ao general de brigada commandante do 2º districto militar.—Solicito a vossa intervenção para que pelo Arsenal de Guerra deste Estado seja satisfeito o pedido aqui junto por copia, que faz o commandante do corpo de policia regional, de uma guarita e de um cofre de madeira.

Da despeza a fazer-se com a acquisição de taes artigos dignai-vos de apresentar conta opportunamente a afim de ser autorisado o pagamento.—Communicou-se ao commandante da policia regional.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos, para os devidos fins que deferi hoje a petição em que Antonio Augusto de Lemos proprietario do predio n. 31 da rua de Gervasio Pires solicitou eliminação de um dos apparelhos da Companhia Recife Drainage existentes no pavimento terreo do mesmo predio e isenção da contribuição de annuidades correspondente ao apparelho.—Communicou-se ao fiscal da Companhia.

— Ao presidente do conselho municipal do Recife.—Remetto-vos 36 livros contendo titulos eleitoraes conforme solicitastes em officio n 429 de hoje datado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Communico-vos que o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque assumio no dia 15 do corrente o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros para o qual foi removido do de Bom Jardim por portaria de 7 desse mez.

— Ao mesmo.—O Sr. Governador do Estado manda remetter-vos para os devidos fins, um exemplar da circular que em 12 do corrente dirigio aos prefeitos acerca da posse dos juizes de districto.

—Ao Sr. Dr. Augusto Coelho Leite, membro da junta medica do Estado.—De ordem do Sr. governador do Estado, remetto-vos copia dos documentos relativos á jubilação da professora Maria Auta de Jesus Campello, conforme solicitastes em officio de 20 de Novembro findo.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—O Sr. governador do Estapo manda communicar-vos que deferiu hoje a petição de Antonio Pereira de Oliveira Coelho ex-professor de Vertentes, sobre a qual versa vossa informação n. 588 de 26 de Novembro findo.

— Ao commandante do corpo de policia regional.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que no officio de Juiz de Direito do municipio de Ouricury, a que vos referistes no de hontem datado, sob n. 75, exarou hoje o seguinte despacho:

« Volte ao Dr. Juiz de direito do municipio de Ouricury para informar, com urgencia, sobre o trecho final do officio, aqui junto, do commandante do corpo de policia regional.

— Ao commandante do corpo policial.—O Sr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, copia do officio n. 1229 de 30 de Novembro findo em que o Sr. Intendente da guerra participa haver remettido, a vossa disposição um caixão contendo agulhetas de latão com correias.

— Aos Agentes do Lloyd Brasileiro.—De ordem do Sr. governador do Estado accuso o recebimento do officio em que communicaes que o vapor « Pernambuco » chegado hoje as 6 horas da manhã dos portos do Norte, seguirá para ao do Sul amanhã as 4 da tarde—Communicou-se a directoria do commercio.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

D'esse lado da Republica colhemos dos jornaes recebidos as seguintes noticias, que passamos ao conhecimento dos nossos leitores:

Estado do Amazonas

Datas até 23 do passado:

No intuito de commemorar a data da promulgação da constituição da União o Exm. governador do Estado preparava um baile, que teria lugar nos salões do palacio da governação á noite de 24.

S. Exc. tinha expedido grande copia de convites.

— O major do 36º batalhão de infantaria Tristão Sucupira de Alencar Araripe requereu ao commando do 1.º districto militar a nomeação de um concelho de investigação para evidenciar a verdade, ou inverdade, da affirmativa constante de um telegramma publicado no «Jornal do Commercio» da Capital Federal; visto que essa affirmativa, que reputava injuriosa á sua pessoa, quando provados os factos, constituia crime militar.

Não foi attendido o referido major pelos fundamentos do seguinte despacho d'aquelle commando:

« Não pode ter logar a nomeação do conselho de investigação requerido pelo supplicante, por falta de baze para tal nomeação; visto como o Dr. governador do Estado de quem foram solicitados os documentos competentes e informações a respeito, declarou-me em seu officio n. 1 de ante-hontem, nada ter que informar me ácerca dos factos sobre que deviam versar as investigações de conselho, por serem esses factos correntes nesta capital e fóra della.

— Ao mesmo commando militar S. Exc. o Sr. vice-presidente da Republica dirigio este telegramma, publicado em ordem do dia do referido commando:

Sciente vosso telegramma datado oito corrente. Sabeis força federal deve guardar neutralidade de negocios estadoaes podendo só intervir para auxiliar restabelecimento paz, ordem e tranquilidade; saúdo-vos—Floriano.

— Com referencia á creação do bispado do Amazonas, diz o collega assim denominado:

« Está felizmente confirmada a nossa noticia sobre a creação de um bispado neste opulentissimo Estado.

Já era tempo. O povo catholico do valle amazonense recebe tão grata noticia com o coração cheio da mais viva satisfação.

Segundo nos consta muito breve será provida a nossa diocese.

Que a escolha recahia em um prelado illustrado, virtuoso e activo é o que desejamos que se realise. »

Falleceu o commandante do vapor «Içá», da companhia do Amazonas, 1.º tenente da armada, Manoel Innocencio Pires Camargo.

Foi inhumado em Arumau.

O finado era natural do Rio de Janeiro e vivia no Pará, onde constituio familia, ha mais de dez annos.

— A imprensa amazonense foi augmentada com mais um orgão de publicidade sob denominação de «Diario de Noticias», que veio a luz no dia 18 de Fevereiro sob a redacção dos Srs. Marcos de Carvalho e Olympio de Lima.

Estado do Pará

Datas até 26 do passado.

Continúa a funccionar o congresso do Estado.

A questão do dia que debate se nas camaras legislativas e nos tribunaes judiciarios, e preoccupa o espirito publico de Belém em reflexão a respectiva imprensa, é a que prende se a interpretação do disposto no art. 40 da Constituição do Estado.

A discussão tem sido larga e as opiniões sustentadas luminosamente.

« O que é indispensavel agora, dizia a «Provincia do Pará», é achar o meio de resolvel a, sem choques ou attritos que colloquem em sérias difficuldades e desharmonisem os poderes que sustentam a controversia, evitando assim uma intervenção de todo ponto inconveniente.

Com effeito, desharmonisados os dous poderes, poderia succeder que um delles tivesse de ver-se na contingencia de recorrer a um terceiro, para fazer respeitar sua definitiva resolução.

Estamos convencidos de que o bom conselho e a prudencia inspirarão aos representantes dos poderes legislativo e executivo, para que as cousas não sejam levadas a esse extremo. »

A questão, porém, foi resolvida pela approvação em sessão do senado de 22 do projecto interpretativo vindo da camara dos deputados e por força do qual envolve-se no conflicto entre os poderes legislativo e judiciario e executivo, a quem se faz intervir, por parte decisiva que tomará, na lucta daquelles dous poderes pela propria independencia.

A resolução deve subir a sancção, e veremos como se sahirá o governador.

A respeito nota o «Democrata»:

« Dizem-nos que o governador negará sua sancção, allegando a clareza do artigo constitucional, que dispensa interpretação; e devolvido o projecto, conformar se ha a camara com as razões do governador, por considerar que fica deste modo firmada a doutrina do parecer das commissões de justiça e poderes.

Este desenlace do conflicto será mais um erro, que vem juntar se á serie de desacertos accumulados na questão debatida entre os dous poderes. »

— Foram removidos o juiz substituto da comarca de Bragança, bacharel João Leovegildo Branco Pinheiro, para a 3ª vara da capital; e o substituto da comarca Accioli Jine, para igual cargo na de Monte Alegre.

— O Sr. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, illustrado prelado da diocese publicou importante pastoral sobre o jubileu episcopal do papa Leão XIII.

O Sr. bispo consubstancia em seu trabalho toda a apologia que o sabio pontifice tem conquistado pela brilhante posição assumida na tradicional cadeira de S. Pedro, onde se S. S. tem adversarios pelos principios de que é sustentaculo, tem a admiração universal tambem pelo modo porque desempenha o seu elevadissimo ministerio sacerdotal

Bem poucos têm sido os pontifices romanos que, como Leão XIII, souberam collocar a doutrina e a sciencia da orthodoxia ao lado do amor proximo, da tolerancia, do progresso e da civilisação.

A referida pastoral é um trabalho notavel.

— O alludido jubileu foi devidamente solemnisado, e a respeito disse o « Democrata »:

« A nossa cathedral regorgitava de fieis, antehontem, quando celebraram-se as ceremonias religiosas em louvor de Leão XIII, o pontifice romano, que completou 50 annos em exercicio na suprema direcção da igreja catholica.

O programma previamente annunciado foi executado á risca.

Delle salientou-se agradavelmente a « Salutaris hostia », do maestro Bordése cantada pelo applaudido tenor A. Rayol, que lhe imprimio toda a doçura da alma, uma expressão gratissima, dando na ultima pharse um « si » bemol tão agudo e extremo que encheu por muitos segundos toda a nave do templo, o que assás agradou a todos os que o ouviram, n'uma satisfação completa e unicamente.

Muito concorreram para o bellissimo effeito do canto as condições acusticas da cathedral, pois fizeram sobresahir a voz sonora e forte do distincto tenor, a quem S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano convidou para desempenhar-se desta parte das festas religiosas do papa.

Estado do Maranhão

Datas até 28 do passado.

Está funccionando o Congresso.

Os jornaes que dali recebemos são parcos em noticias.

Apenas, nelles se nota a discussão sobre a questão Mourão.

A « Pacotilha » em editorial observa:

« Nunca houve no Estado uma influencia politica que se affirmasse com mais força, que a de monsenhor Guedelha Mourão, perante o actual governo e o congresso estadual.

A junta de recurso, cumprindo o estatuto federal, tinha o declarado incapaz de qualquer funcção politica.

O seu madato estava por terra e o recinto do Congresso fechado á sua pessoa.

Monsenhor não se incommodou com isso. Do mesmo modo que havia ordenado « parede » e ella se fez, com acquiescencia do governo, que era um dos mais prejudicados com essa arma de guerra só admissivel quando parte da opposição e se inspira no interesse publico; deu a palavra de ordem para, em qualquer emergencia, neutralisar-se a sentença da justiça federal.

Aberta a sessão preparatoria e ventilada a questão da sua perda dos direitos politicos, elle a cortou, com a autoridade da sua posição de director dos trabalhos do Congresso.

Impoz a sua resolução, não obstante os protestos que lhe eram levantados, e « triumphante » e prepotente retirou a palavra ao orador audaz que tivera a affouteza de suscital-a.

E o congresso submetteu-se pelo silencio e S. Revm., continuou no corpo legislativo e na curul presidencial.

Inaugurada a sessão foi o vigario geral reeleito, embora a Constituição da Republica e o juizo federal o tivessem fulminado com a incapacida do pleno direito para exercer qualquer cargo ou funcção de ordem publica.

Esta eleição perpeta o silencio guardado na sessão anterior pelos amigos do governo, quando o chefe clerical annullava a opposição, a justiça e o estatuto nacional, deixando cahir o « sic volo, sid jubeo. »

No «Federalista», porém, contrapõe-se ao resolvido da junta:

Entendeu a junta que a perda de capacidade politica, «ipso facto», importa a dos direitos de cidadão brazileiro, fazendo assim de um e outro direito, uma e a mesma cousa, quando são elles completamente distinctos.

Para conhecer-se essa palpavel distincção basta attender-se que o menor de 21 annos, a mulher, o enterdicto e muitos outros, não gosando de direitos politicos, não deixam por isso de serem cidadãos brazileiros.

Se a dicta junta de recurso tivesse prestado mais um pouco de attenção para o titulo IV da Constituição federal, teria visto que são tão distinctos esses direitos, que o legislador constituinte fez de cada um d'elles uma secção especial, prescrevendo mais no art. 71 que «os direitos de cidadão brazileiros» SÓ perdem-se:

por naturalisação em paiz estrangeiro;

por acceitação de emprego ou pensão de governo estrangeiro sem licença do poder executivo federal.

Essa distincção mais se accentúa no tão fallado § 29 do art. 72, que pertence a secção II (Declaração de direitos).

Com effeito, o legislador n'esse § impõe aos que allegarem motivo de crença religiosa, no intuito de eximir-se de um «dever civico», a pena da perda de todos os direitos politicos, e não a perda de cidadão brazileiro, porque ella é applicada «unicamente» nos dous casos particularisados no § 2.º do art. 71.

Estado do Ceará

Datas até 2 do corrente:

Foi inaugurada o primeiro trecho da estrada de ferro do Quixadá, entre esta cidade e a de Quixeramobim.

Um trecho de linha de 14 kilometros está feito entre Quixadá e Juaseiro, e vai ser entregue ao trafego desde já, uma vez concluidas as obras ligeiras de consolidação e reparo; e n'essa primeira secção, difficuldades foram vencidas, que hoje se admiram.

Além de ser de mister lançar sobre o Rio Satiá uma ponte provisoria, em quanto se espera a metalica, que está encommendada, havia que defender em rocha viva um carreiro de 300 metros com profundidade de 9 em algumas partes!

Para trabalhos, que se inauguraram em Janeiro de 1892, o que se fez não tem exemplo nas estradas de ferro ao norte do Brazil, quanto ao tempo, e ainda mais quanto ao preço.

Trabalhada á bróca, não conhecemos obra, que se lhe egualhe, no Ceará.

A tudo accresce, que está prompto todo leito do Juaseiro a Quixeramobim na extensão de 30 kilometros, faltando apenas completal-o nos 4 derradeiros, ligando ao ponto terminal.

— Começa no dia 6 o Banco do Ceará as suas operações.

Foi nomeado gerente o Sr. Leonardo Ferreira da Cruz.

— Na «Republica» lê-se:

No municipio de Mecejana foram fabricadas 129 pipas e 4 barris, de vinho de cajú ou 649 barris, que representam 9.735 canadas, ou sejam 77.880 garrafas.

Vendendo se a 800 rs. a garrafa, temos que só o municipio de Mecejana produzio vinho de cajú na importancia de 61:304$000.

Nos tres municipios de que já temos conhecimento foram fabricadas:

Porangaba—251 pipas e 4 barris, no valor de 125:661$.

Capital—176 pipas e 2 barris, no valor de.... 81:681$800.

Mecejana—129 pipas e 4 barris, no valor de.. 61:304$.

Total—568 pipas no valor de 268:640$000.

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 3 do corrente:

Acha-se no exercicio do commando do 34.º batalhão de infantaria o Sr. major Claudino Cruz visto ter sido transferido para o 33.º da mesma arma o Sr. tenente coronel Pedro Antonio Nery.

— A eleição para um deputado federal, que estada marcada para 12 do corrente foi adiada para 23 de Abril.

— De Pernambuco viera o instrumental necessario para uma banda de musica que vae ser organisada no corpo de segurança.

— Com 71 annos de idade fallecera o venerando cidadão Claudio Alves de Lima.

— Já se achavam exposto á venda os sellos estadoaes.

Estado da Parahyba

Datas até 5 do corrente:

Foi publicado o orçamento municipal da Intendencia da capital.

A despeza é orçada em 59.850$000.

Os collegas do «Estado da Parahyba» a proposito do que escrevemos sob titulo «Emigrados» reproduzindo o nosso artigo, disse:

« Com esta epigraphe estampou o provecto e criterioso «Diario de Pernambuco» as judiciosas considerações abaixo transcriptas, em que procura convencer aos seus coestadanos de que não se devem deixar arrastar para as plagas do sul, pela miragem fallaciosa de pingues salarios, engodo com que os agentes do governo sulista procuram attrahir os inexperientes nortistas.

Orgulhamo-nos de termos sido um dos primeiros que levantou a voz contra esse recrutamente disfarçado, demonstrando aos nossos patricios que os acenados favores promettidos não compensam absolutamente o esforço e sacrificio feitos, levando se em linha de conta a differença das condições de vida nas duas partes da Republica.

Já tinhamos a devorar o melhor dos nossos homens validos o Minotauro dos seringaes da Amazonia, que destruia «pelamalaria» e outras doenças endemicas nove decimos dos infelizes para ali arrastados.

Chega-nos depois o chamariz das riquezas do sul, onde não são tão perigosas as condições nosologicas, mas donde com certeza não se voltará.

Bem avisados andaram o governo alagoano e outros prohibindo «in totum» qualquer emigração para o sul, tolhendo por esse modo a livre pratica dos alliciadores.»

Projecto de reforma dos cursos superiores apresentados ao governo

Regulamento para as instrucções de ensino juridico, dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Art. 1.º As Faculdades de Direito em S. Paulo e em Pernambuco regem-se pelas disposições communs ás instituições de ensino superior, contidas no codigo approvado pelo decreto n. 1,157, de 3 do corrente mez e anno, e pelas especiaes do presente regulamento.

Paragrapho unico. A umas e outras ficam sujeitas, na parte que lhes respeita as faculdades livres de direito.

Das Faculdades federaes

CAPITULO I

Dos cursos

Art. 2.º Haverá em cada uma das Faculdades de Direito tres cursos: o de sciencias juridicas, o de sciencias sociaes e o de notariado.

Art. 3.º O curso de sciencias juridicas comprehenderá o ensino das seguintes materias:

Philosophia e historia do direito.
Direito publico e constitucional;
Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados;
Direito romano;
Direito criminal, incluindo o militar;
Direito civil;
Direito commercial, incluindo o direito maritimo;
Medicina legal;
Processo criminal, civil e commercial;
Pratica forense;
Historia do direito nacional;
Economia politica, sciencia de administração e direito administrativo.

Art. 4.º As materias deste curso constituirão objecto de cinco séries de exames.

1ª serie
1ª cadeira—Philosophia e historia do direito.
2ª cadeira—Direito publico e constitucional.
3ª cadeira—Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados.

2ª serie
1ª cadeira—Direito romano.
2ª cadeira—Direito civil.
3ª cadeira—Direito criminal.

3ª serie
1ª cadeira—Direito romano.
2ª cadeira—Direito civil.
3ª cadeira—Direito criminal.
4ª cadeira—Direito commercial.

4ª serie
1ª cadeira—Direito civil.
2ª cadeira—Direito commercial.
3ª cadeira—Medicina legal.
4ª cadeira—Economia politica.

5ª serie
1ª cadeira—Historia do direito nacional.
2ª cadeira—Processo criminal, civil e commercial.
3ª cadeira—pratica forense.
4ª cadeira—Sciencia de administração e direito administrativo.
5ª cadeira—Sciencia das finanças e contabilidade do Estado.

Art. 5.º O curso de sciencias sociaes constará das seguintes:

Philosophia e historia do direito;
Direito publico;
Direito constitucional;
Direito das gentes;
Diplomacia e historia dos tratados;
Sciencia da administração e direito administrativo;
Economia politica;
Sciencia das finanças e contabilidade do Estado;
Hygiene publica;
Legislação comparada sobre o direito privado (noções).

Art. 6.º Estas materias constituirão objecto de tres series de exames:

1ª serie
A mesma do curso de sciencias juridicas.

2ª serie
1ª cadeira—Economia politica.
2ª cadeira—Hygiene publica.
3ª cadeira—Legislação comparada sobre o direito privado.

3ª serie
1ª cadeira—Sciencia da administração e direito administrativo.
2ª cadeira—Sciencia das finanças e contabilidade do Estado.
3ª cadeira—Historia do direito natural.

Art. 7.º As materias do curso de notariado constituirão objecto das duas seguintes series de exames:

1ª serie
1ª cadeira—A segunda cadeira da 1ª serie do curso de sciencias juridicas.
2ª cadeira—Explicação succinta do direito patrio criminal, civil e commercial.

2ª serie
1ª cadeira—A segunda cadeira da 5ª serie do curso de sciencias juridicas.
2ª cadeira—A 3ª cadeira da 5ª serie do curso de sciencias juridicas.

Art. 8.º Para o ensino das materias que formam o programma dos tres cursos haverá as seguintes cadeiras:

Uma de philosophia e historia do direito;
Uma de direito publico e constitucional;
Duas de direito romano;
Duas de direito criminal;
Tres de direito civil;
Duas de direito commercial;
Uma de historia do direito nacional;
Uma de medicina legal;
Uma de processo criminal, civil e commercial;
Uma de pratica forense;
Uma de direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados;
Uma de sciencia de administração direito administrativo;
Uma de economia politica;
Uma de sciencia das finanças e contabilidade do Estado;
Uma de hygiene publica;
Uma de legislação comparada sobre o direito privado;
Uma de explicação succinta do direito patrio e civil, commercial e criminal;

O estudo das cadeiras de direito constitucional, criminal, civil, commercial e administrativo será sempre acompanhado da comparação da legislação do Brazil com a das outras nações cultas.

CAPITULO II

Das secções e dos substitutos

Art. 9.º As cadeiras dos differentes cursos serão distribuidas pelas secções seguintes, cada uma das quaes terá um substituto.

1ª secção
Philosophia e historia do direito;
Direito publico e constitucional;
Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados.

2ª secção
Direito civil;
Direito commercial;
Explicação succinta do direito patrio, civil, commercial e criminal.

3ª secção
Direito romano;
Historia do direito nacional;
Direito criminal;
Legislação comparada sobre o direito privado.

4ª secção
Economia politica;
Sciencia das finanças e contabilidade do Estado;
Sciencia de administração e direito administrativo.

5ª secção
Processo criminal, civil e commercial;
Pratica forense.

6ª secção
Medicina legal;
Hygiene publica.

Art. 10. Haverá um preparador para a cadeira de medicina legal e hygiene publica.

Art. 11. Haverá um laboratorio para os exercicios praticos de medicina legal e hygiene publica.

Art. 12. O horario dos cursos de sciencias sociaes e juridicas será organisado de modo que se possa frequental-os simultaneamente.

Art. 13. Os lentes das cadeiras de direito romano, civil, criminal e commercial deverão fazer o curso segundo a divisão das materias adoptada pela congregação.

Art. 14. Os lentes darão aula em dias alternados, por espaço não maior de hora e meia e nem menor de uma.

CAPITULO II

Da inscripção para matricula

Art. 15. As matriculas para os cursos se farão de 1 a 15 de Abril.

Art. 16. Para o curso de notariado deverá o matriculando exhibir certidão de haver sido approvado em portuguez, arithmetica, historia do Brazil e geographia em exames feitos no Gymnasio Nacional ou em outros estabelecimentos a este equiparados.

Art. 17. Segundo a ordem numerica da matricula será regulada a procedencia nos assentos das aulas.

Art. 18. Os alumnos de uma faculdade, official ou livre, que tiverem de matricular-se em outra apresentarão, além do certificado da approvação da materia ou serie anterior, guia firmada pelo director em que sejam mencionadas a frequencia e notas que tiverem tido nas aulas respectivas e o gráo de approvação em todas as cadeiras em que já tenham sido examinados.

CAPITULO III

Da inscripção para exames

Art. 19. As inscripções para exames se farão de 1 a 14 de Novembro

Art. 20. Serão admittidos á inscripção para exame de materia ou serie em uma faculdade somente os alumnos della que houverem durante um anno frequentado as aulas das respectivas cadeiras e os de qualquer das outras, officiaes ou livres, que provem por certidão o mesmo requisito, acompanhada de guia do respectivo director, nos termos da exigida pelo art. 18.

Art. 21. Far se-ha separadamente a inscripção dos examinandos que não forem alumnos da faculdade.

Art. 22 Na segunda época de exames só poderão ser admittidos a inscripção aquelles que podendo fazel-o na primeira época não o tenham requerido, qualquer que seja o motivo.

CAPITULO VI

Dos exames

Art. 23. No dia seguinte ao do encerramento das aulas, reunir-se-ha a congregação para designar os examinadores e a ordem em que devem ser feitos os exames.

Art. 24. Os exames serão prestados por cadeiras.

Art. 25. As commissões examinadoras se comporão do lente cathedratico da cadeira sobre que versar o exame, de outro cathedratico da respectiva série e do substituto, sendo presidente o mais antigo delles.

Art. 26. O exame constará de provas escripta e oral e haverá além daquellas, a prova pratica nas cadeiras de pratica forense, medicina legal e hygiene publica.

A prova oral será publica e a escripta a portas fechadas.

Art. 27. O exame começará pela prova escripta, á qual serão admittidos os examinandos por turmas, cujo numero será regulado, tendo-se em attenção, não só a capacidade das salas e exigencias de severa fiscalisação, mas tambem o tempo necessarios para o julgamento, não podendo cada turma ter mais de 20 estudantes.

Art. 28. No dia designado para a prova escripta collocar-se-hão em uma urna, em tiras de papel convenientemente dobradas e depois de conferidas pela commissão examinadora, tantos numeros quantos forem os artigos do programma da cadeira sobre que versar o exame.

Art. 29. Segundo a ordem da inscripção cada examinando tirará da urna uma tira de papel que entregará ao presidente da mesa e este em voz alta lerá o numero e verificará o aritgo correspondente do programma que fará objecto da prova escripta.

Art. 30. E' vedado aos examinandos levar comsigo cadernos, escriptos ou livros (salvo os volumes de legislação) e communicar-se entre si durante o trabalho das provas.

Si precisarem sahir da sala do exame antes de concluido o mesmo trabalho, só poderão fazel-o com licença do presidente da mesa, o qual os mandará acompanhar por pessoa de sua confiança.

Art. 31. O trabalho das provas escriptas será feito sob a vigilança da commissão examinadora, incumbindo ao director fiscalisar todas as provas, para o que passará de umas a outras salas como julgar conveniente, si no mesmo dia forem sujeitos a taes provas estudantes de series diversas de exame.

Art. 32. Será de duas horas o tempo para a prova escripta, e concluida esta, ou no estado em que se achar no fim desse praso, o examinando a entregará a commissão examinadora.

Art. 33. Em acto sucessivo passarão os membros da commissão a examinal-as.

Cada um dará por escripto o seu parecer e o assignará.

Art. 34. Serão considerados inhabilitados os que forem sorprehendidos a copiar a prova de qualquer papel, livro, caderno ou objecto que levem ou recebam de outrem.

Art. 35. Dos que forem habilitados para a prova oral, organisar-se-ha uma lista que será affixada em logar conveniente.

Art. 36. Terminada a prova escripta de todos os examinandos, passar-se-ha no dia seguinte á exhibição da prova oral.

Art. 37. Guardada a ordem e o processo dos arts. 28 e 29, o examinando tirará a sorte dous pontos, sobre os quaes, em seguida, se á arguido por cada um dos dous membros da commissão, podendo tambem o presidente arguir.

Cada arguição não excederá de 20 minutos.

Art. 38. Arguirá em primeiro lugar o lente substituto ou quem suas vezes fizer.

Art. 39. O estudante que não comparecer a qualquer das provas de exame, ficará para depois de todos os inscriptos da serie, e será admittido para completar a turma o que na lista supplementar se seguir.

Art. 40. A prova pratica terá lugar depois da escripta e oral e em vista de ponto tirado a sorte entre os do programma, não excedendo o prazo de uma hora.

Art. 41. Si o examinando retirar-se do exame antes de terminar qualquer das provas será considerado inhabilitado, salvo si até ao seguinte dia util justificar perante o director superveniencia de molestia e, ouvida a commissão examinadora, for por ella attendido, sendo neste caso admittido a fazer em outro dia, que o director designar, a prova, mediante outro ponto tirado á sorte.

Art. 42. Cada turma de examinandos não poderá ser constituida por mais de oito alumnos.

Art. 43 O estudante inscripto para exame em qualquer das épocas, que não comparecer para a prova escripta, poderá fazer o exame na época seguinte. A prova escripta feita em uma época não habilitará á oral em outra época excepto quando a oral tiver deixado de ser feita por superviniencia de molestia justificada perante a congregação.

Art. 44. Os exames feitos sem preceder matricula legal serão a todo tempo considerados sem effeito e, conseguintemente, nullos todos os direitos que delles se tirarem.

Art. 45. Os programmas que houverem servido para os exames na primeira epoca servirão igualmente para os da segunda, e perante as commissões examinadoras daquella serão feitos os exames nesta.

Art. 46. A reprovação em qualquer das cadeiras de uma serie, para cujo exame esteja inscripto o estudante não importa para este privação do direito a prestar exame nas outras.

CAPITULO V

Do tempo dos trabalhos e exercicios escolares

Art. 47. Os trabalhos das faculdades de direito principiarão a 1 de Abril e terminarão no dia que o director designar, depois de concluidos os exames do anno.

Art. 48. As aulas funccionarão de 15 de Abril a 14 de Novembro.

Art. 49. Haverá em cada aula lista nominal dos alumnos em que se hão marcadas as faltas de comparecimento e as notas das lições e exercicios praticos e de algumentações. Estas listas serão guardadas na secretaria, depois de assignadas pelos lentes das respectivas cadeiras e rubricadas pelo director, e servirão para as notas nas guias dadas pela faculdade quando os alumnos passarem de uma para outra faculdade, official ou livre.

Art. 50 Depois da prelecção o lente póde chamar o alumno á lição.

Os exercicios praticos de que trata o art. 49 deverão ter lugar duas vezes por mez e pelo espaço não excedente ao marcado no art. 14; nas cadeiras de hygiene, medicina legal e pratica forense taes exercicios terão lugar todas as vezes que o respectivo professor julgar necessario.

(Continúa).

GAZETILHA MUNICIPAL

Limoeiro

Escrevem nos dessa localidade em 4:

Terminou a primeira sessão judiciaria deste municipio e nella foram submettidos a julgamento sete réos, dos quaes foram absolvidos quatro.

Apezar das chuvas parciaes que temos tido, o calor tem estado abrazador.

A variola continúa a devastar a população e com especialidade a cadeia, já tendo fallecido

MUTILADO

tres dos detentos e ficam actualmente á enfermos.

Por aqui tem chegado algumas familias emigradas dessa capital e espera se outras muitas, todas atemorisadas com a perspectiva de revolução ahi.

As noticias que nos chegam a respeito são realmente de inspirar serios receios.

Nenhum acontecimento, porém, aqui receiamos. Os limoeirenses lamentam este estado de cousas.

LITTERATURA

A musica

(Ao insigne maestro Carlos Gomes)

Sublime arte—mescla encantadora
De harmonias seraphicas, divinas,
— A musica faz n'almas pequeninas
Nascer do bello a séde abrasadora.

Quando o poeta a fronte scismadora,
Contemplando a belleza das campinas,
Eleva... além, no cimo das collinas,
Quisera ouvir a electrisadora

Combinação de sons! E as touradas,
Theatros, diversões de cada dia?
Seriam simplesmente, patuscadas

Si não houvesse musica. Haveria
Muito gosto, então... pelas caçadas,
E uma irmã não tinha a poesia.

Flores, 17 de Fevereiro de 1893.

João Emiliano.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Realisou se hontem a installação da presente sessão do Congresso do Estado com as formalidades do estylo.

Os trabalhos d'essa constam do seguinte:

Acta da sessão de abertura do Congresso do Estado em 6 de Março de 1893.

Presidencia do Sr. Dr. Albino Meira.

A'uma hora da tarde achando se presentes os Srs.: Sá Pereira, Piretti, Malaquias Gonçalves, Albino Meira, Adelino, Pinho Borges, Gonçalves Ferreira, Serra Martins, Lacerda, Ermirio Coutinho, Aristarcho Lopes, Velloso, Juvencio Mariz, Esmeraldino Bandeira, Montenegro, Alves Leite, Moreira Alves, Martins Junior, João Coimbra, Octavio Hamilton, Araujo Guarita, Leopoldo de Araujo, Autuliano Lins, Manoel Camara, Martiniano Veras, Pereira Borba, Pedro Alexandrino, Cunha Rabello, Caldas Lins, Pedro Correia, Eduardo Tavares, Costa Barros, Lopes Machado, Francisco Campello e Samico.

Declarada aberta a sessão da segunda sessão da segunda legislatura do Estado, nomeia os Srs. deputados Caldas Lins e Octavio Hamilton e o Sr. senador Aristarcho Lopes para receberem a mensagem do Sr. governador do Estado.

Entregue a mensagem, com as formalidades do estylo, o Sr. 1.º secretario procede a leitura da mesma.

Encerrada esta, pede a palavra o Sr. Martins Junior e conclue o seu discurso lendo a seguinte indicação:

Indica que o Congresso Legislativo de Pernambuco se dirija por telegramma ao marechal presidente da Republica, declarando-se solidario com as medidas tomadas pelo governo federal para manter a integridade do paiz e a forma de governo republicano affirmando ao mesmo marechal que na manutenção da Republica os unicos elementos de paz e de prosperidade para a união brazileira.

Apoiada e remettida a discussão fallam a respeito os Srs. Moreira Alves, Cunha Rabello, Alves Leite, Autuliano Lins e Serra Martins.

Encerrada a discussão, foi approvada unanimemente.

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão para a confecção da acta da mesma.

Dr. Altino Gonçalves Meira de Vasconcellos, presidente.

José Moreira Alves da Silva, 1.º secretario.

Eduardo Tavares, 2.º dito.

Camara dos Deputados.—Reunio-se ante-hontem em sessão preparatoria sob a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido apenas 6 Srs. Deputados.

O Sr. Presidente convidou os Srs. Pedro Correia e Pedro Alexandrino para servirem de secretarios.

O Sr. 1.º secretario dá conta de um officio do Sr. governador do Estado. communicando ficar sciente achar-se designado o dia 6 do corrente para a abertura do Congresso Legislativo do Estado—Inteirada.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, convidando os Srs. deputados para comparecerem no dia 6 a 1 hora da tarde para a sessão da abertura do Congresso.

—

Camara dos Deputados—Funcionou hontem sobre a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido os Srs:

Juvencio Mariz, João Coimbra, Astuliano Lins, Manoel Borba, Pedro Correia, Pedro Alexandrino, Cunha Rabello, Manoel Camara, Eduardo Tavares, Vigario Guarita, Montenegro, Octavio Hamilton, Alves Leite, Lopes Machado, Martins Junior, Samico, Francisco Campello, Moreira Alves, Esmeraldino Bandeira, Leopoldo de Araujo, Martiniano Veras, Caldas Lins e Costa Barros.

Não houve expediente o 2.º secretario procede a leitura das actas da 1.ª sessão preparatoria de 4 e da reunião de 5, do corrente que são approvadas sem debate.

O Sr. Presidente suspendeu a sessão para ter lugar a reunião do Congresso.

Reaberta a sessão terminada a reunião do Congresso, procedeu se a eleição da mesa, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente o Sr. Moreira Alves, com 20 votos, tendo o Sr. Martins Junior 1 voto.

1.º vice-presidente o Sr. Juvencio Mariz, com 20 votos, tendo o Sr. João Coimbra 1 voto.

2.º vice-presidente o Sr. João Coimbra com 20 votos, tendo o Sr. Montenegro 1 voto.

1.º secretario o Sr. Eduardo Tavares com 20 votos tendo o Sr. Felicio dos Santos 1 voto.

2.º secretario o Sr. Alves Leite com 18 votos, tendo o Sr. Manoel Barbosa 1 voto e o Sr. Octavio Hamilton 2 votos.

Os Srs. Moreira Alves e Eduardo Tavares, após as suas eleições, dirigiram palavras de agradecimento á Camara, protestando o fiel cumprimento dos seus deveres, accrescentando o primeiro, a inteira observancia do regimento para a manutenção da ordem nos trabalhos da casa.

Terminada a eleição da mesa, o Sr. presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia de hoje a nomeação das commissões permanentes

Eleição da Camara dos Deputados—A eleição da mesa da Camara dos Srs. Deputados dá este resultado:

Presidente—Dr. José Moreira Alves da Silva.

Vice presidentes—Juvencio Taciano Mariz e Dr. João Coimbra.

Secretarios—Drs. Eduardo Tavares e Domingos Alves Leite.

Telegrammas officiaes—Hontem distribuimos o seguinte boletim:

Em fins da semana passada circularam nesta cidade differentes boatos, acerca da situação do Rio Grande do Sul.

As versões eram diversas e os incidentes descriptos por modos tambem varios, apezar de tudo frisar um mesmo facto.

Um revez do governo d'aquelle Estado.

Neste estado de incertezas do occorrido realmente e com verdade, apressamo-nos a inteirar ao publico do que alli se deu e originou aquelles boatos, offerecendo-lhe a sua leitura a noticia official constante dos telegrammas em seguida.

Igualmente e com simultaneidade correram boatos a respeito dos Estados do Amazonas e Maranhão, affirmativos da deposição dos respectivos governadores.

O que houve damos tambem á sciencia do publico em outros telegrammas de igual procedencia.

Rio, 2 de Março de 1893.

Ao Governador do Estado de Pernambuco.

A condescendencia do coronel Arthur Oscar deixando de bater em Junho do anno passado as forças do general Silva Tavares, em Bagé, está dando lugar a consequencias lamentaveis e males cuja fonte podia ter sido estancada.

Deveis conhecer os preparativos de invasão as nossas fronteiras do sul, feitas as escancaras em territorio Argentino e Oriental sob a direcção do Sr. Gaspar Martins; e protegidos escandalosamente por algumas autoridades que, me parece não levaram muito em conta as instrucções de seus respectivos governos.

Depois de muito annunciada e transferida realisou se finalmente a dita invasão nos ultimos dias do mez que hontem findou. Para gloria do Brazil e particularmente do Rio Grande do Sul.

Nas fileiras invasoras predomina o elemento estrangeiro, vergonha eterna para esses brasileiros desnaturados que não se presaram de ir, alem da fronteira, armar o braço mercenario para golpearem o coração da patria. Não se pode negar que os invasores acabam de obter uma victoria, isto é, que souberam tirar partido da imprevidencia ou do erro que houve de se deixar n'uma fronteira tão extensa, como aquella, pequenos corpos de tropa isolados a grandes distancias uns dos outros, quando a prudencia aconselhava a concentração em tres ou quatro pontos dos mais importantes, para delles então serem destacadas as columnas incumbidas de repellir a invasão.

Da inobservancia, do despreso dessa medida, resultou o successo de D. Pedrito que, lamentavel embora serviu para pôr mais uma vez em evidencia a coragem do soldado brasileiro, o seu amor a disciplina e a ordem.

A guarnição de D. Pedrito compunha se do 6º regimento de cavallaria de linha, ao mando do brioso tenente-coronel Alfredo Barbosa com o effectivo de cerca de 250 praças. Os atacantes commandados por Silva Tavares, eram em numero superior a dous mil homens, quasi o decuplo.

Não tendo a guarnição obedecido a intimação de Silva Tavares para render-se, foi por este vigorosamente atacada, e só depois de 8 horas de heroica resistencia de haver queimado o ultimo cartuxo, teve de ceder esmagada pelo numero.

Tomada a cidade, foi estregue ao saque praticando-se as maiores atrocidades.

Presume se que alguns officiaes e praças do 6.º tenham conseguido escapar se, mas até agora são ignorados os seus destinos.

Até o presente, foi este o successo mais importante da invasão, tendo havido em outros pontos pequenas correrias. Os invasores ameaçam os pontos menos guarnecidos, evitando aquelles em que o ataque lhes pode custar a derrota.

Tendo o presidente do Rio Grande solicitado o auxilio de que trata o art. 6º. n. 3 da constituição, e além disto sendo federal a força desbaratada em D. Pedrito, o governo da União começa a agir no sentido de restabelecer a ordem e a tranquilidade.

Quando taes razões não bastassem para justificar a intervenção do governo federal nos acontecimentos do Rio Grande, bastaria o simples dever que lhe assiste de na forma do referido art. 6 n. 2, manter a forma republicana federalista ameaçada pelos pseudos federalistas pois como é sabido por informações insuspeitas, elles desfraldaram sem rebuço a bandeira da restauração.

E de facto, quem houver lido os seus boletins as proclamações de seus chefes ha de ter notado que em taes documentos não existem uma só palavra em favor da Republica.

Para tornar eficaz a sua intervenção, o governo federal trata de lançar mão dos recursos de que dispõe.

E' assim que já ordenou a concentração de forças nos pontos que julga mais convenientes, tendo já feito seguir para o Rio Grande petrechos bellicos e um reforço de cerca de 700 praças as ordens do general Silva Telles.

Nesta capital os republicanos começam a assumir a attitude decidida e correcta que sempre tiveram desde o tempo de proclamada.

Dentre as manifestações de apoio ao Governo para sustentação da Republica, citarei a do illustre deputado *Luiz* Murat que tem sido um dos mais ardentes opposicionistas do actual governo no Congresso.

A sua carta publicada no *Paiz* de hoje, é um documento de inextimavel valor para a Republica, e uma nota vibrante de patriotismo e dignidade. Tudo pois se prepara para o triumpho da causa da Republica. O successo de D. Pedrito não affecta somente a politica e ao governo do Rio Grande, elle affecta a nação inteira e mui especialmente ao exercito alli ultrajado nesse punhado de heróes do 6º regimento de cavallaria; mas talvez não decorra muitos dias que este mesmo exercito para o qual a Republica é sagrado penhor, vingue o opprobio que lhe foi infligido e mostre que sabe comprehender a sua missão «a de ser mesmo de lá do Rio Grande para onde neste momento se volvem tantos olhares, cobiça que nos ha de vir a prova mais irrefragavel da pujança da Republica a ultima desillusão dos restauradores.

M. Valladão,
Deputado Federal.

—

Governador.—Alem successo D. Pedrito onde invasores em numero superior 2000 homens conseguiram destroçar 6.º regimento cavallaria de linha praticando maiores atrocidades, nenhum outro feito importante teve até hoje logar fronteira. Livramento cercada federalistas, resistirá denodo devendo-se confiar em sua guarnição sob commando bravo general Izidoro fazer toda pressa concentração forças muito mais importantes e governo federal com activas providencias restabelecer ordem e tranquilidade.

General Lima commandante guarnição São Borja bateu hontem força quando major Duarte que procurava reunir se Silva Tavares. E' inexacta passagem 3º regimento cavallaria ao inimigo. Força federal firme cumprimento toda dedicação seu dever. Saudamos.

Ministro do Interior.

Rio, 5 de Março de 93.

Governador

Tentativa deposição do Govenador Maranhão foi completamente reprimida pela força federal. Governo federal providenciou para que seja restabelecida ordem. Major de accordo respectivo governador.

Ministro Interior

—

Rio, 5 de Março.

Governador do Estado.—General Bento depois ter impossado major Succupira e sua gente commando 34 e bateria artilheria prendeu o commandante; e este e officiaes deste batalhão proclamou seu secretario major Nery presidente Estado Amazonas, e nos intimou abandonar palacio prazo doze horas, respondemos não. Bombardearão dia 26 noute palacio, diversos pontos cidade e atacaram nossas forças, repellimos. Dia 27 manhã novo bombardeio e ataque ao meio dia, quando sahiu «Manáos» já tinhamos tomado alfandega, hospital e thesouraria federal, nossas forças dirigidas pelos tenentes Fileto, Ribas e officialidade policia já tentavam sitiar o 34. Se não faltar munições esperamos pelo menos manter nossas posições até minha volta Manáos com reforço e artilharia do Pará. Commandante flotilha completa neutralidade. Numero mortes revoltosos vinte e oito. Do nosso lado poucos, general Bento é um instrumento inconciente nas mãos Sucupira e Nery. Gananciosos cinco mil contos thesouro. Povo não tomou parte.

Serejo, secreterio.

Juizo de districto—O juiz de districto da Varzea dá audiencia ás quintas-feiras no cartorio do escrivão Lopes á rua do Ambolé, despachando a qualquer hora e onde fôr encontrado.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou no domingo essa sociedade litteraria.

Teve logar a posse da nova directoria.

E depois da leitura de varios trabalhos litterarios e de tratar se de varios assumptos, foi levantada a sessão, sendo marcada para domingo proximo outra sessão.

Fallecimento—No dia 4 do corrente finou-se na villa de Quipapá a Sra. D. Francisca Roberto Cesar, á antigos soffrimentos physicos, que afinal lhe extinguiram a existencia.

Consorte do Sr. tenente-coronel Silvestre Pereira da Silva Cesar, foi a finada senhora uma exemplar esposa, sendo por suas virtudes e bondade de coração tambem a providencia dos pobres, que lhe patenteiam a falta, como o fazem igualmente sua familia e todos que a conheciam.

Nossas condolencias a seu respeitavel esposo e mais familia, a cujos sentimentos dolorosos nos associamos.

Rio Formoso—Sabe-se, por telegramma, ter chegado ao porto de Santos, no dia 3 do corrente, este paquete, que havia, depois, sahido em 27 de passado.

Club Musical Recifense—Em sessão do dia 2 do corrente procedeu esse club á eleição da sua nova directoria, que ficou assim composta:

Director e vice dito—Eduardo Mendes Guimarães e Alfredo G. de O. Lima.

Secretarios—Alfredo Octavio Costo e Severino M. do Espirito Santo.

Adjunto de secretarios—Felix C. Pereira de Lyra.

Orador—Balthazar José dos Reis Filho.

Thesoureiro—Francisco Joaquim de Barros Junior.

Fiel—Joaquim Luiz Rabello.

Commissão fiscal—Samonel Gomes de Figueiredo, Julio Bezerra da Rocha e José Antonio da Costa Paiva.

A posse da nova directoria terá logar no dia 9 do corrente.

Juventude—Essa sociedade recreativa proporcionou aos seus convidados e socios no sabbado um sarão bimestral, que naturalmente foi bastante concorrido e animado, como costumam ser esses sarãos:

Foi uma noite de satisfacção para todos que tiveram prazer de lá ir.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 5 de Março de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º1	756m,74	21,47	84
9 »	27,º1	757m,61	19,87	71
12 »	28,º1	757m,95	20,21	71
3 t.	28,º1	756m,75	20,21	71
6 »	26,º4	756m,94	20,16	78

Temperatura minima 25º,75.

Temperatura maxima 29º,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,m,0 a sombra 2,m7.

Chuva 3,m6.

Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 5,h,17m da tarde; ENE até 5,h,28m; NW até 6,h,34m; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.

Velocidade média do vento 4 m,47 por segundo.

Nebulosidade média 0,70.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

A's 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de letras na importancia de 67 contos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Barão de S. Borja n. 38, de moveis, piano, espelhos, porcelanas, vidros, etc.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Parnamerim n. 14, de moveis, quadros, espelhos, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 9 horas, na matriz de Gamelleira, pela alma de D. Maria Amelia Alves da Silva.

Das 4 horas da tarde em diante ao som da banda marcial, terão começo diversos divertimentos populares, estando exposto ao publico um opulento basar de prendas e fendendo diversos areostatos os ares durante a tarde e a noite; assim como das 9 e 1/2, ás 10 e 1/2 horas de manhã a excellente banda do 2º batalhão tocará no côro da igreja as mais lindas e difficeis peças de seu repertorio.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Clementina M. Castello Branco; ás 7 horas, na igreja do Amparo, em Olind, pela alma de Liberato M. M. Rocha Pitta.

Passageiros—Sahidos para o porto no vapor nacional «Manáos.»

Emiliano Alfredo de Oliveira, Antonio Diniz Pereira Daltro, Maria Rosa da Conceição, Francisco Manoel Pessoa, Adolpho José da Costa, Candido Amaro Barracho, Luiz de França, Xisto Baptista Vieira, Manoel Gomes dos Santos e 1 filho, Francisco da Silva Oliveira, Dr. M. de Araujo, sua senhora e 2 filhos, coronel Claudio do Amaral Savage, capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro capitão Antonio Ignacio A. Xavier, tenente Pedro Nolasco de Souza, alferes, João Jorge de Campos, Dr. Antonio V. Nascimento Feitosa, sua senhora e 2 filhos, João Gomes de Oliveira, Dr. Manoel Duarte Pereira, 1 cadete e sua senhora, 3 praças e 1 mulher, Julio G. Valente, Antonio de Souza Cabral.

Sahidos para o sul no vapor nacional «Marquez de Caxias»:

João Ursulino de Oliveira, coronel Francisco Lobo, Almira de Araujo Galvão, Auto Caldeira Lima.

Chegados do norte no vapor nacional «Brazil»:

José O Silva, Thomaz Avelino, Francisco Garcia, Antonio Grego, Agostinho Joaquim da Silva e sua senhora, Antonio Dias Cordoso, sua senhora e 2 filhos, Dr. Barjona de Andrade Irmães Cortese e Ignacia, Manoel de Mattos, Antonio Vianna, José Nunes, Pedro Ferraz, José J. de Menezes, Alvaro Antonio Baptista, Pasquale Ferraz, Domingos Altademos, Joaquim Belmonte, Antonio F. de Souza, Raymundo J. de F. Nunes, tenente Honorio A. de Carvalho, Gabriel Rolini, major Felippe A. Sampaio e 1 filho, Luiza da Conceição, José Martins, José Alfredo da Silva Nogueira, Antonio José Nogueira, José Joaquim Ribeiro Ribas, José Guimarães, Adelaide Santos e 1 filho, Francisco de Souza Pinheiro e sua senhora, Francisco Marinho e 2 irmães, Dr. Thomaz Mindello e sua senhora, Dr. Brage Torres, Manel Lopes de Sá, tenente A. Lopes Pereira, Zeferino de Paula, Miguel, A. P. de Figueiredo, João Lauria, Antonio Pessoa, Manoel Evangelista, Francisca Maria de Jesus, Joaquim Martins Vidal, Quiteria Rosa de Carvalho, 1 preso e 2 praças de policia, 100 praças do exercito, 10 mulheres e 15 filho.

Hospital Pedro II—O movimento d'esse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 5 de Março foi o seguinte:

Existiam	698	
Entraram	4	
		702
Sahiram	9	
Falleceram	2	
Existem	683	
		699

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Malaquias entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Berardo entrou ás 7 da manhã e sahio á 7 1/4.

Arnobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Lopes Pessoa entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Vieira da Cunha entrou as 11 1/4 da manhã e sahio as 11 3/4.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 horas.

Tavares de Mello entrou ás 7 da manhã e sahio ás 7 1/2.

O ajudante entrou ás 6 1/4 da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 9.ª serie da 57.ª loteria desse Estado, cujo premio grande é de 600:000$000, será extrahida no dia 11 de Março (sabbado).

Loteria do Estado do Ceará—A 2.ª serie da 3.ª loteria deste Estado, sendo o premio grande de 1.000:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 11 de Março (sabbado).

Loteria do Estado do Maranhão—A 22.ª serie da 8ª loteria desse Estado, sendo o premio grande de 600.000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 8 de Março (quarta-feira.

Todos os bilhetes dessas loterias acham-se á venda na Casa do Ouro, á rua do Barão da Victoria n. 41, pertencente a João Joaquim da Costa Leite.

Cemiterio publico—Obituario do dia 4 de Março:

Frei Victor Capuchincho, Italia, 34 annos, S. José; febre amarella.

Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, Parahyba, 48 annos, casado, S. José: aneurismo da horta.

Carolina Moreira da Silva Braga, Pernambuco, 64, annos, viuvo, S. José; Erysipela.

Jacy, Pernambuco, 4 meses, Santo Antonio; entero colite.

Florentino Bizerra Cavalcanti, Pernambuco, 70 annos, casado, Santo Antonio; insufficiencia mitral.

Carlos, Pernambuco, 5 meses, Boa-Vista; bronchite capillar.

Mathias, Pernambuco, 4 annos, S. José; espasmos.

José Maria da Silva; 60 annos S. José cachexia senil.

— 5 —

Pergentino José Ferreira Gomes, Pernambuco, 49 annos casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Antonio Pereira da Silva, 5 annos, Graça; febre perniciosa.

Maria, Pernambuco, 3 annos, Graça; convulções.

Antonio, Parahyba, 7 meses, Boa-Vista: dentição.

Salvina da Conceição, Pernambuco, 20 annos. solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

José Rufino da Silva, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Antonio dos Santos, Africa; 70 annos, casado Boa-Vista; paralesia.

Um feto, Pernambuco; Graça.

Maria Francisca da Trindade Lima, Pernambuco, 5 annos, S. José; convulções.

COMMUNICADOS

Luce clarius

O Sr. Dr. Carlos Perdigão, uma das maiores autoridades que conta o Brazil em Jurisprudencia, conspicuo redactor da *Gazeta Juridica*, advogado distinctissimo no fôro do Rio de Janeiro, eminente publicista, conhecido e respeitado pelo seu vastissimo talento e profunda erudição, escreveu o seguinte parecer referente á questão da suspensão do governador deste Estado pela lei de responsabilidade que tiver de ser votada e publicada pelo congresso; parecer que foi transcripto em um dos numeros do *Jornal do Commercio* do mes passado e nada deixa a desejar a qualquer intelligencia ainda a menos esclarecidas,—resolve a questão com a mais extremada lucides, considerando o caso como um verdadeiro attentado:

Leiam... *et pôstea despiciant.*

«Se o Poder Legislativo de Pernambuco, representado pelas duas Camaras, a titulo de dar regulamento ou de interpretar sua Constituição Politica, chegar a converter em lei o absurdo de ficar *ipso facto* e immediatamente suspenso de suas importantes funcções do Governador do Estado, diante da só deliberação (Art. 69) da Camara dos Deputados, de *que possa elle ser accusado* e da do Senado (Art. 68) de *que tal accusação é procedente*, condições de *autorisação* e não de *julgamento*, será grande attentado aos preceitos do Direito Publico em qualquer systema ou fórma de governo de nação culta, domine ahi ou não o regimen parlamentar; será a violação flagrante da propria letra e espirito dessa Constituição, que não poderá assim ser destruida pelo arbitrio de medida de tal genero, que não tem por si ao menos a razão do Estado ou a necessidade de segurança geral.

A demonstração detida desses principios regulador esexigiria muito espaço e me desviaria do fim principal desta consulta. Basta-me, porém, affirmar que, diante dessa violação que á Constituição Politica quer fazer o Poder Legislativo de Pernambuco, gravissimas consequencias hão de provir, se, como é de crer que se empregue, não fôr opposto serio correctivo e embaraço á execução de tal lei, pois que não é possivel consentir que assim, contra todos os preceitos, perca a carta fundamental desse Estado sua autoridade, se abaixe seu valor e preço, se faça declinar e pôr em caducidade o ponto de vista elevado em que se manifesta essa Constituição quando proclama a independencia de cada Poder em face de outros Poderes de seu Estado, independencia que não foi consagrada em razão da situação hierarchica do funccionario, mas em razão de seu caracter, em qualquer gráo que seja, de representante desse Poder.

E' que, sem duvida, na regra do Direito Publico, todo o acto emanado de funccionario competente, é acto autorisado, com o valor, com o respeito e a obediencia devidos á mesma lei.

Seguindo a regra geral na divisão dos poderes, que são delegações da nação, e para que esta tivesse garantias contra os excessos e os abusos de cada um delles teve essa Constituição o cuidado de não deixar todos os poderes de seu Estado entre as mãos de um só delles constituido e então encarregou a um de fazer as leis, isto é, de estabelecer as regras segundo as quaes a nação quer ser governada e administrada e as que devem reger os cidadãos entre si; a outro o de applicar essas mesmas leis; emfim, confiou ao terceiro poder, que a personifica, que representa o Estado, o executivo, a autoria para fazer executar a vontade do primeiro, respeitar as decisões do segundo e isto no proveito de todos e de cada um.

Foi assim que a Constituição politica de Pernambuco creou o Poder Legislativo, o Judicial e o Executivo.

Esses tres poderes devem manter se na esphera que lhes é propria, ficar *separados*, em uma palavra.

Porém, applicando taes principios de Direito Publico que essa Constituição estabeleceu, o que pretenderá o corpo legislativo de Pernambuco, sahindo assim do dominio que lhe é traçado por sua carta fundamental e querendo desse modo invadir e usurpar os direitos do outro poder, o judiciario, que a mesma Constituição reconhece explicitamente (art. 69) como o unico competente para a formação da culpa e julgamento?

Interpretar ou regulamentar essas disposições clarissimas e a sua letra, em seu sentido natural e grammatical e principalmente em seu espirito de ordem e de manutenção da vontade da Nação?

Mas isso é erro que a mais simples observação basta para fazer desapparecer.

A Constituição de Pernambuco enunciou o modo de tornar effectiva a accusação e depois firmou a competancia para a formação da culpa e o julgamento: nada mais; porque tambem nada mais devia ahi caber.

Podia essa Constituição, falhando assim á elevação de seus principios capitaes, capitular quer os casos dos crimes do Governador quer o modo ou direcção na formação da culpa e no julgamento?

Sem duvida que não.

Esta Constituição limitou-se a consignar só as penas que ao Governador poderiam ser applicadas, além das outras em que podesse incorrer em virtude da *lei commum* Determinando assim, determinou tudo não podia ir além, visto que o processo pertence exclusivamente á esphera de outro poder por ella constituido, o *judiciario*, e as penas são classificadas no Codigo Penal com a unica limitação que ella oppoz; sómente as de suspensão, demissão e incapacidade para o exercicio de qualquer funcção publica ou do Estado»

Essa Constituição não precisa, pois, de ser interpretada nesse ponto e muito menos regulamentada em tal preceito.

O Poder Legislativo não pode por conseguinte anticipadamente nem enfraquecer nem prejudicar essa Constituição, prejudicando e enfraquecendo simultaneamente o Poder Judiciario que ella creou como o unico competente para o julgamento.

Querer determinar a «suspensão», que é «pena», antes do processo, é impor esta antes da verificação do facto.

Não seria isso só grosseiro sophisma, seria crime.

O que ennunciou com effeito a Constituição de Pernambuco nessas suas disposições?

Que o Poder Legislativo, por suas duas Camaras, apreciasse sómente a procedencia ou não da accusação que possa ser levantada contra o governador e o gravame que assim possa ella trazer ao exercicio das funcções politicas

Foi tudo quanto decidio.

Mas não decidio que o chefe do Poder Executivo nesse Estado fosse julgado pelo Poder Legislativo nem, muito menos, que esse Poder se constituisse juiz da accusação, que porventura fosse intentada contra aquelle.

A justiça o exigia bem como a lei.

Trata-se, no caso, de direito que seriamente não póde ser contestado; o de ser ouvido o governador regularmente e antes de ser processado e por conseguinte com o direito tambem de defender o poder de que se acha encarregado contra os acommettimentos das paixões más e por todos os meios que lhe pareçam mais proprios para repellil-as. E' o direito de todos os funccionarios, pertence-lhes por sua mesma qualidade.

O Poder Legislativo não tem, pois, senão essa faculdade a respeito do Governador: apreciar a accusação que lhe é apresentada e fazel-a seguir até o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que dará depois ao caso o seguimento que as leis do processo respectivo lhe traçam.

Mas depois de tudo isso quanto fica exposto, trata a proposta de saber, se, no caso dessa inconcebivel transgressão, abusando a Assembléa de seu poder, inspirando-se em espirito verdadeiramente anti nacional, procurando transtornar o proprio Estado de Pernambuco, violentando assim a consciencia do povo, a magestade do Direito universalmente seguido e a inviolabilidade sagrada de sua Constituição por essa lei iniqua, se o governador tem o direito de sacudir o jugo da obediencia e de empregar a força pela força.

Entendo que sim e que para isso deve recorrer ao Poder Federal, que é obrigado a vir em seu soccorro. Neste ponto, estou sempre de accordo com os mais ardentes defensores da legitima e soberana autoridade, porque, como dizia Grotius: «A vontade de commandar é incompativel com a de destruir, e, por conseguinte, quem se declara inimigo do povo que governa é freio, despoja-se dos direitos de sua realeza».

Carlos Perdigão.

QUOTIDIANOS

Como um longo stertor de agonia, o paiz sente o profundo abalo que ora lhe produz as revoluções fratricidas.

O Rio Grande do Sul hasteando a bandeira da restauração, as perturbações que reinam em outros Estados da União, lançam em profunda perplexidade a todos os que, crendo na Republica, desejam vel-a realisada em sua plenitude.

E', pois, incontestavel que vamos atravessando uma situação melindrosissima onde os mais insignificantes abalos podem produsir serias convulsões.

O facho da discordia lavra por toda a parte com sua intensidade impetuosa, e as luctas atassalham os partidos, aniquilando as forças vivas da patria, arrastando a crença d'alma dos patriotas.

E' tempo, pois, de reunir-nos os elementos vitaes do paiz em defesa da causa republicana, congregarmol-os em torno desse santo labaro, como apostolos devotados de uma ideia santa.

Não devemos absolutamente consentir que a ideia da restauração consiga o triumpho que espera, quando temos patriotismo, quando somos muitos que reunidos devemos combater o inimigo commum que já se apresenta na liça do combate.

Tudo que for tentado em prol da causa santa da republica deve merecer o apoio incondiccional de todos.

Esqueçamos nessa lucta a ideia partidaria para termos sómente em vista a causa da patria que paira acima de todos os demais interesses, a causa da republica que é causa de todos os bons brazileiros.

Esses são os meus votos; esse deve ser o fito de todos os que desejam o bem da patria.

Manoel Arão.

SPORT

Prado Pernambucano
12.ª CORRIDA

No domingo realisou se essa corrida no prado do Lucca.

A concurrencia foi mediocre, sem duvida devido á festividade do Caxangá e ainda ao tempo, que manifestou-se invernoso.

Desta circumstancia resentio-se o movimento de animação um pouco; mas correu tudo regular e houve

Poules gordas.

Foi este o resultado dos pareos.

Primeiro pareo—5 de Março—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Gedeão, montado por Luiz de França, 54 kls. 1.º

Tenor, idem por J. Campos, 52 kls. 2.º

Blackstone, idem por B. Benjamin, 54 kls., 3.º

Tempo: 59"

Rateio das poules: Gedeão em primeiro 52$900 e em segundo 17$200; Tenor em segundo 6$600.

Movimento das poules: Circularam 200, em primeiro 137 e em segundo 63, na somma de 1:000$000.

*

Segundo pareo—Estimulo—810 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior em 1892. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Colosso, montado por A. Meira, 54 kls., 1.º

Galette, idem por P. Alexandrino, 54 kls., 2.º

Getuno, idem por J. Campos, 54 kls., 3.º

Tempo: 58"

Rateio das poules: Colosso em primeiro 27$900 e em segundo 9$000; Galette em segundo 7$300.

Movimento das poules: Circularam 565, em primeiro 395 e em segundo 170, na somma de 2:825$000.

*

Terceiro pareo—Imprensa—900 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior á 1.000 metros. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Tudoé, montado por Deolindo, 56 kls., 1.º

Berlim, idem por P. Figueredo, 58 kls, 2.º

Pigmeu, idem por Kelly, 58 kls., 3.º

Tempo: 58"

Rateio das poules: Tudoé em primeiro 19$000 e em segundo 11$900; Berlim em segundo 21$000.

Movimento das poules: Circularam 601, em primeiro 407 e em segundo 194, na somma de 3:000$000.

*

Quarto pareo—Velocidade—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio em 1892 e 1893. Premios: 200$ ao primeiro 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Ally Stopper, montado por Kelly, 54 kls., 1.º

Pontable, idem por P. Alexandrino, 54 kls., 2.º

Ruy Blas, idem por A. Meira, 54 kls., 3.º

Tempo: 58"

Rateio das poules: Ally-Stopper em primeiro 47$800 e em segundo 19$700; Pontable em segundo 9$300.

Movimento das poules: Circularam 649, em primeiro 428 e em segundo 221, na somma de 3:245$000.

*

Quinto pareo.—Ferro Carril.—1,600 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao primeiro, 80$ ao segundo e 40$ ao terceiro.

Africana, montado por A. Meira, 61 kilos 1º

Siroco, idem por B. Moreira, 60 kilos 2º

Petropolis, idem por J. Campos 54 kilos 3º

Tempo 110".

Rateio das poules: Africana em primeiro 25$300 e em segundo 6$900; Siroco em segundo 7$200.

Movimento das poules: Circularam 387 em primeiro 274 e em segundo 113, na somma de 1:920$.

*

Sexto pareo—Progresso—1,200 metros—Animaes pungas de Pernambuco. Premios; 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Radamés, montado por M. Ramos, 51 kilos 1º

Moema, idem por J. Campos, 57 kilos 2º

Faceira, idem por A. Meira, 59 kilos 3º

Tempo: 86".

Rateio: Radamés em primeiro 8$, e em segundo 6$; Moema em segundo 6$200.

Movimento das poules: Circularam 382, em primeiro 320 e em segundo 62, na somma de 1:960$.

*

Setimo pareo—Liberdade—1,200 metros.—animaes de Pernambuco que não tenham

MUTILADO

ganho em maior distancia de 1,050 metros. Premios: 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Tudo-é, montado por Deolindo, 52 kilos 1

Colosso, idem por A. Meira, 52 kilos 2

Gatuno, idem por J. Campos, 52 kilos 3

Tempo: 89",

Rateio das poules: Tudo-é em primeiro 10$300 e em segundo 6$900; Colosso em segundo 7$600.

Movimento das poules: Circularam 642, em primeiro 528 e em segundo 114, na somma de 3:210$.

*

O movimento geral da casa das apostas foi de 17:165$, correspondente á emissão de 3,433 poules que circularam.

Derby Club de Pernambuco

Fecha-se hoje a inscripção para a corrida do domingo proximo no Prado da Estancia.

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,500:000
« « Pago	»	750:000
Fundo de reserva	»	500:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1893

Activo

Letras descontadas	410:[illegible]46$408	
Letras a receber	1,892:709$250	
Emprestimos, contas correntes e outras		6,261:875$890
Garantias por contas correntes e diversos valores		211:897$880
Caixa em moeda corrente		914:802$440
		9,401:631$640

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,780:301$410	
Fixo e por aviso	2,456:692$240	4,236:993$620
Garantias por contas correntes e diversos valores		2,027:187$620
Diversas contas		3,135:090$020
Letras a pagar		2:060$320
		9,401:631$640

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Março de 1893.

W. H. Bilton, Manager.

W. J. W. Honey, Accountant.

CONCELHO MUNICIPAL DE JABOATÃO

Classificação dos engenhos feita de accordo com o § 7.° do art. 2.° da lei orçamentaria.

NOMES DOS ENGENHOS

1.ª CLASSE		2.ª CLASSE		3.ª CLASSE	
1	Camassary	1	Sant'Anna	1	Sicupira Torta
2	Bulhões	2	Santo Amarinho	2	Cavalheiro
3	Caxito	3	Entre Rios	3	Cumbe
4	Bom Dia	4	Manassú	4	Cova da Onça
5	Catende	5	Palmeira	5	Guarany
6	Morenos	6	Macujé	6	Goiabeira
7	Pereira	7	Carnijó	7	Canauduba
8	Pintos	8	Canzanza	8	Mussaiba
9	Caraúna	9	Matto Grosso	9	Pitimbú
10	Gurjaú de Cima	10	Floresta	10	Serraria
11	Conceição	11	Timbó	11	Pacoval
12	Gurjaú de Baixo	12	Jangadinha	12	Bella Vista
13	Cumarú	13	Jardim	13	Quiaombo
14	Chixaim	14	Jussára	14	Larangeira
15	Javunda	15	Tapéra	15	Estiva
		16	Varzea de Una	16	Brejo
		17	Jaboatão	17	Sapucaia
		18	Camarão	18	Fortaleza
		19	Capim-Assú		
		20	Séva		
		21	Fevinas		
		22	Contra-Açude		

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaboatão, 1 de Fevereiro de 1893.

Publique se. *Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.*

Prefeito

LEI N. 3

O Concelho Municipal do Cabo decreta o seguinte

(*Continuação*)

Art. 101. E' igualmente prohibido fazer vozerias nas ruas desta cidade. Os infractores serão multados em 5$000 e soffrerão 3 dias de prisão.

Art. 102. Fica tambem prohibido fazer em publico allusões as autoridades ou outros funccinorios e mesmo a quaesquer pessôas determinadamente, sob pena de 10$000 de multa e 3 dias de prisão, ainda que seja nos dias de carnaval.

Art. 103. Fica proihbido á cegos e mendigos o esmolarem por meio de cantarolas nas ruas e feiras desta cidade e de seu municipio, sob pena de prisão por 48 horas.

Art. 104. E' prohibido escrever disticos, figuras ou palavras obscenas sobre paredes de edificios ou muros. Os infractores serão multados em 10$000.

Art. 105. E' igualmente prohibido as casas de batuques e sambas. Os infractores serão multados em 10$000.

Art. 106. Ficam absolutamente prohibidos os manequins ou figuras que rrisoriamente representem alguma autoridade publica ou pessôa particular. Os infractores serão multados em 10$000 e soffrerão 3 dias de prisão.

Art. 107. Ficam prohibidas as figuras de judas no Sabbado de Alleluia. Os infractores serão multados em 10$000.

Art. 108. E' prohibido conduzir cadaveres em redes ou embrulhados em esteiras, para serem sepultados. Os infractores serão multados em 5$000 e soffrerão 3 dias de prisão.

Art. 109. As casas publicas de bebidas, tavernas ou barracas que venderem molhados, serão fechadas as nove horas da noite, e durante o tempo que estiverem abertas de dia ou de noite seus donos não consentirão ajuntamento de vadios dentro dellas e logo que elles estiverem providos de mercadorias, os farão immediatamente sahir, sob pena de pagar o dono da taverna ou barraca a multa de 5$000.

Art. 110. Só as boticas e hoteis poderão estar abertas depois de nove horas da noite

Art. 111. Todo o individuo que se encontrar ourinando ou praticando qualquer acto indicentes nas praças e ruas publicas de dia ou de noite, será multado em 5$000 e soffrerá 3 dias de prisão.

Art. 112. Todo aquelle que dentro desta cidade e povoações do municipio der tiros de roqueiras e espingardas ou outras quaesquer armas de fogo; será multado em 10$000 e soffrerá 3 dias de prisão.

Art. 113. Fica prohibido a tomada de banho durante o dia do açude até o logar denominado páo de cêbo, onde só é permittido tomar banho a noite. Os infractores serão multados em 3$000 e soffrerão 3 dias de prisão.

Art. 114. Todo aquelle que nos lugares permittidos para tomada de banhos não se juntar com o devido recato e decencia, será multado em 3$000 e soffrerá 3 dias de prisão.

Art. 115. São logares permittidos para tomada de banhos;

1.° Do antigo primaz brazileiro do vigario para o lado de baixo até a volta do criminoso;

2.° Da volta do páo de sêbo até a ponte do engenho Barbalho.

Secção IX

Providencias relativas a agricultura e assumptos que lhe dizem respeito.

Art. 116. Ninguem poderá queimar roçados sem fazer aceiro largo de modo que prive de communicar o inceddio a outros logares e sem que avise os visinhos do roçados o dia de queimar. Os infractores serão multados em 10$000.

Art. 117. Todo aquelle que for encontrado conduzindo cannas que tenham sido tiradas contra a vontade do seu dono; bem como os que forem achados tirando estacas ou varas dos cercados dos quintaes e cercados quaesquer, serão multados em 3$000 cada um e soffrerão 3 dias de prisão.

Art. 118 Todo aquelle que a margem do rio Pirapama ou qualquer outro logar, for encontrado chupando cannas que tenham sido tiradas do canavial contra a vontade do dono; será multado em 3$000 ou soffrerá 3 dias de prisão

Art. 119. Todo aquelle que, sem licença da autoridade competente, caçar ou der tiros sem necessidade, dentro da cidade e cercados dos engenhos, será multado em 5$000.

Art. 120. Todo aquelle que for encontrado tirando madeira ou caçando nas matas dos engenhos, contra a vontade de seus donos será multado em 3$000 e soffrerá 3 dias de prisão.

Art. 121. O agricultor que achar gado de qualquer especie, excepto porcos, dentro de suas lavras, os apprehenderá sem maltratal-os e os remetter ao fiscal que sob a testemunha de duas pessôas, imporá á multa de 5$000 por cada um dos respectivos donos, quando conhecidos, ou procederá de accordo com o disposto nos artigos 69, 71 e 73.

Art. 122. Nenhum carreiro poderá entrar n'esta cidade e povoações do seu municipio, se não vindo adiante dos bois.

Nenhum almocreve ou conductor de animaes com carga poderá da mesma forma entrar nos lugares mencionados, senão puchando o animal pelo cabresto, e no caso de trazer mais de dous, dirigir o primeiro, trazendo os mais atados um ao outro.

Tanto os carreiros como os conductores de animaes serão multados em 3$000 ou 3 dias de prisão.

Art. 123. Todo aquelle que possuir gado será obrigado a trazel-os em cercados seguros, afim de que não vá destruir as lavouras alheias. O infractor será multado em 5$000 por cabeça.

Art. 124. Fica prohibido conduzir dentro desta cidade carros que façam chiados em sua marcha; os carreiros ou conductores dos mesmos carros serão multados em 3$000 ou soffrerão 3 dias de prisão.

Art. 125 Fica prohibido montar em cavallo carregado. Os infractores serão multados em 3$000 ou 3 dias de prisão.

Art. 126 Fica expressamente prohibido a continuação de escavação das barreiras por traz da rua do Coxixo e em frente a rua dos voluntarios da Patria nesta cidade. Os infractores serão multados em 30$000 e soffrerão 8 dias de prisão.

Art. 127. Fica prohibido a conservação de cercas e arvores de espinhos nas ruas desta cidade; sendo as actuaes destruidas de modo a desaparecerem. O fiscal mandará renovar e cortar ditas cercas e arvores, correndo por conta dos respectivos donos taes despesas Os infractores serão multados em 10$000 ou 5 dias de prisão.

CAPITULO III

Disposições diversas

Art. 128. O fiscal visitará frequentemente todos os estabelecimentos do Municipio e multará em 5$000 os donos de taes estabelecimentos que não conservar em estado de aceio o mesmo estabelecimento.

Art 129, Todas as multas e penas comminadas nestas posturas deverão ser applicadas com toda solicitude e quando os multados não desponhão de meios para pagar as multas serão estas convertidas em prisão na rasão de mil reis por dia.

Art 130. Quando aquelles que tenham de cumprir a pena de prisão quizer satisfazel-a em dinheiro, poderão fazel-o na mesma proporção estatuida no art. antecedente.

Art. 131. Se o fiscal ou qualquer empregado do Concelho Municipal ou da Prefeitura por suborno patronato, ou outro motivo não justificado, deixar de comprir com as obrigações de seu cargo, será immediatamente demettido, alem da responsabilidade criminal e indemnisação do damno ou prejuiso que causar ao Concelho Municipal.

Art. 132. Ninguem poderá levantar curraes na costa e em lugares proximos as barras dos rios, sem licença da Prefeitura Municipal, sob pena de multa de 10$000 e obrigação de tirar a licença e de os desfazer quando possam causar algum embaraço a navegação e prejuiso as barras.

Art. 133. Ninguem poderá usar de redes de pescaria, quer de costa, trez malha, ou outra qualquer sem que tenha obtido licença da Prefeitura Municipal, observado a bitola estabelecida e pago o respectivo imposto de aferição.

Art; 134. E absolutamente prohibido a tirada de pedras nos arrecifes. Os infractores serão multados em 5$000 e perda das pedras.

Art. 135. Fica prohibido andar qualquer pessôa mascarada nas ruas desta cidade, ainda mesmo vestida a caracter, excepto nos trez dias de carnaval; os infractores serão multados em 10$000 e soffrerão 3 dias de prisão.

Art. 136. É permittido ao fiscal e a quaesquer autoridades, todas as vezes que houver desconfiança, chamar a pessôa mascarada e em lugar particular e reservado, fara la ha tirar a mascara para verificar a identidade de pessôa.

Art. 137. Nos tres dias do carnaval não é permettido conservar as mascaras depois de oito horas nas ruas e de meia noite nos bailes. Os infractores serão multados cada um em 3$000 e soffrerão 3 dias de prisão.

Art. 138. As multas em que por ventura incorram os empregados do Concelho e da Prefeitura Municipal, somente lhes serão impostas depois de ouvidos pelo Concelho aos da secretaria e pelo Prefeito aos demais empregados.

Art 139. O prefeito designará lugares para nelles serem enterrados os animaes mortos e as carnes corruptas. Os infractores serão multados em 10$000. Os animaes e as carnes corruptas serão enterradas a custa de seus donos, quando estes não a fizerem como são obrigados.

Art. 14 . O proprietario de casas nesta cidade, cuja numeração e nome da rua, forem inutilisados pelos seus agentes caiadores mandará repor a numeração e nome da rua Os infractores serão multados em 2$000 mandando se fazer tudo isso a custa e custos dos donos das casas, quando estes não o fizerem como são obrigados.

Art, 141. O fiscal terá 20 % das multas que impuzer e forem arrecadadas.

Art. 142 Quando o thesoureiro tenha de proceder a arrecadação, que lhe for ordenada dos impostos lançados, terá direito a porcentagem de 4 % dessa arrecadação, da qual lhe ficará pertencendo trez quintas partes e duas quintas partes ao amanuense em qualidade de escrivão do mesmo lançamento.

Art, 143. O auto de infracção ou termo de multa imposta pelo fiscal poderá ser escripto por qualquer pessôa particular, nomeada pelo fiscal, devendo assignar duas testemunhas.

Art. 144. Todo aquelle que pelo fiscal for chamado para testemunhar alguma infracção destas Posturas, recusando se será multado em 5$000 ou soffrerá 3 dias de prisão.

Art. 145. Do lançamento feito pelo thesoureiro, haverá recurso, interposto pelos contribuintes dos respectivos impostos lançados, perante o Prefeito do Municio, para o Concelho Municipal no praso de oito dias da data do lançamento que deverá ser intimado aos contribuintes; sendo este recurso apresentado ao Concelho Municipal, dentro de cinco dias de sua interposição com as rasões do Prefeito, que convocará o Concelho extraordinariamente caso não esteja funccionando.

Art. 146. Para fazer effectiva as multas as boceteiras, mascates e a aquelles que expuserem a venda generos nas feiras, poderão ser apprehendidas as mercadorias, cujo valor prefaça a importancia das multas e impostos, as quaes mercadorias serão vendidas em haste publica senão forem resgatadas dentro de 24 horas

Art. 147. É absolutamente prohibido retirar da casa do Concelho, sob qualquer pretexto, a mobilia que, sob a guarda da secretaria, pertencente ao mesmo Concelho salvo o caso dos dias de eleição, em que poderá ser transportada para o lugar da reunião do collegio eleitoral. O empregado que proceder em contrario a desposição a cima, será demettido e qualquer particular, ainda investido do caracter publico, que se arrogue a fazel o, será maltado em 20$000 ou obrigado a repol a ao lugal do costume immediatamente.

Art. 148 O fiscal e seu escrivão chamado especialmente por cada acto, por cada serviço feito a requerimento das partes, terão o mesmo que os escrivães do Civel pelas diligencias de seu officio, dividido igualmente entre ambos.

Art. 149. O fiscal é obrigado a dar contas ao Prefeito sempre que este exigir, do modo por que tem desempenhado as obrigações do seu cargo.

Art 150. A nenhum empregado não electivo se dará juramento e posse sem que tenha pago os emolumentos municipaes, registrado o competente titulo onde competir.

Art 151. Ao thesoureiro cabe como empregado que é da Secretaria do Concelho desempenhar todo e qualquer trabalho de que for encarregado pelo Secretario.

Art. 152. Os vadios e vagabundos que forem recolhidos a prisão, serão empregados durante o tempo da prisão na limpesa da cidade e cemiterio publico.

Art. 153. Morrendo qualquer pessôa repentinamente o dono da casa onde este houver expirado, ou quem suas vezes fizer, o participará sem demora ao juiz districtal respectivo, e na falta, a autoridade mais proxima, afim de que este providencie como no caso couber. Igual procedimento se deverá ter quando só verifique qualquer acontecimento que faça suspeitar a existencia de um crime.

Art. 154. E' prohibido derrubar mattas nos lugares por onde passam rios ou existam pontes de serventia publica, e bem assim lançar em suas aguas quaesquer objectos que as danifiquem. Os infractores soffrerão a multa de 10$000 ou 3 dias de prisão.

Art. 155. Ninguem poderá lançar nas estradas arvores, ramos, espinhos ou quaesquer objectos que prejudiquem o transito, nem conservar em seus sitios ou quintaes arvores que deitem ramos para as ruas e possam embaraçar o transito publico. Os infractores serão multados em 5$000.

Art. 156. Não são permettidas nos predios terreos as rotulas ou postigos de abrir para fóra, sob pena de multa de 10$000.

Art. 157. Os proprietarios de quaesquer terrenos dentro da cidade ficam obrigados a mural-os no praso que lhes for marcado, sob pena de fazerem o imposto respectivo.

Art. 158. Ninguem, ainda que seja propietario ou rendeiro de terras, poderá occupar a servidão das estradas, ou de parte dellas, tapando-as, murando-as ou estreitando-as por qualquer modo sob pena de 20$000 de multa alem da obrigação de destruir o obstaculo.

Art. 159. São prohibidas as enpanadas de madeiras fixas sobre as portas das casas de negocio, sendo somente permittido o uso de empanadas movediças ou volantes, quando houver sol ou chuva, as quaes não poderão ser baixas de modo que embaracem o transito publico, os infractores encorrerão na multa de 5$000.

Art. 160. Os proprietarios das casas que se concertarem ou reedificarem nesta cidade não poderão mandar lançar nas ruas, a seu arbitrio, os entulhos resultantes das respectivas obras, e fazendo o sem consentimento do respectivo fiscal, serão obrigados a removel-os dentro de vinte e quatro horas para os lugares que o mesmo fiscal designar sob pena de 10$000 de multa e de fazer-se a remoção a sua custa.

Art. 161. Ninguem poderá dentro da cidade montar a cavallo em pello, ou nos que tiverem carga, devendo conduzil-os pelos cabrestos; os infractores serão multados em 3$000 ou 3 dias de prisão.

Art. 162. Ficam prohibidas brigas de gallo nas ruas e praças da cidade. Os infractores serão multados em 10$000.

Art. 163. São prohibidos, presepes, sambas, maracatús, boi e outros divertimentos semelhantes sem licença do juiz districtal respectivo, sob pena de multa de 30$000 ou oito dias de prisão.

Art. 164. Todas as tavernas e outros estabelecimentos em que se vende aguardente ou genebra a retalho serão fechados nos dias de trabalho as 9 horas noite (excepção feita dos botequins e barracas armadas por occasião de festividades) e nos domingos as 6 horas da tarde.

As que não venderem a retalho as referidas bebidas poderão fechar naquelles dias as 10 horas da noite e nestes as 8 da noite. Os infractores serão multados em 10$000.

Art. 165. Ficam prohibidos os atravessadores ou corretores de peixe, farinha, legumes, e outros generos que forem levados para o mercado publico e feiras; os infractores serão multados em 20$000 e 8 dias de prisão.

Art. 166. Quando o mercado não estiver abatido de farinha milho, feijão e peixe, o fiscal ou praças Municipaes que forem disso encarregados compelhirão, os almocreves ou conductores de taes generos, a conduzil-os para ahi. Os que obstinadamente se recusarem a fazel-o pagarão a multa de 3$000 ou soffrerão 3 dias de prisão.

Art. 167. Fica prohibido aos magarefes e talhadores o uso de facas e utencilios de seu officio fora do matadouro e dos açougues, salvo se trouxerem taes objectos em bolsa de couro atado, e com duas fivelas, sob pena de 5$000 de multa ou 3 dias de prisão.

Art. 168. A infracção de qualquer das disposições deste codigo de posturas a que não estiver comminada a pena, será punida com a de 10$000 de multa ou 3 dias de prisão, podendo sempre ser convertida a pena pecuniaria em pena de prisão e vice-versa.

Art. 169. Todas as multas e penas comminadas neste codigo de posturas serão duplicadas na reincidencia.

Art. 170. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Cabo, em 16 de Janeiro de 1893

João Chrisostomo de Sena Tapioca.

Presidente.

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão.

Secretario do Concelho.

Prefeitura Municipal do Cabo, em 16 de Janeiro de 1893.

Luiz Fernandes da Silva.

MEMORIAL

Sem contestação

Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de:

Chapéos de todas as qualidades.

Capotas de seda, palha e flores.

Toucas e chapéos phantasia para creanças.

Gravatas, flores, plumas e passaros.

Algrêdes phantasia para penteados.

Gazes e véos de todas as côres, e c., etc., etc.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Tecidos

Em cachemire escossez, padrões lindissimos, crepons voils, sêdas de todas as côres e qualidades gazes e tecidos de pura novidade e fantasia ainda não conhecidos neste mercado, recebeu esplendida escolha a

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Cortinas

Em sêda com as competentes abraçadeiras, em crochet de cores e branco, padrões deslumbrantes.

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Gruyter

Os espartilhos desta acreditada fabricante, os melhores conhecidos até hoje só se inventaram na loja do Coelho, por preços rezumidissimos.

Ramie

Tecido completamente novo proprio para moveis e reposteiros, franjas galões e abraçadeiras do mesmo tecido recebeu um esplendido sortimento a

Loja do Coelho

56 — Rua da Imperatriz — 56

Semana Santa

Sêdas pretas gazes, etamines, crepons e uma infinita variedade de tecidos pretos para a semana Santa acaba de receber a

Loja do Coelho

56 — Rua da Imperatriz — 56

Vidrilhos

Em guarnições de vidrilhos proprias para vestidos pretos e de cores, galões de pelucia, sêda e pessamentaria, figar s e outros enfeites completamente novos, offerece um riquissimo sortimento a

Loja do Coelho

56 — Rua da Imperatriz — 56

Noivas

Sêdas brancas lavradas, ottomanes, gazes, flores de laranja, grinaldas, meias de sêda e escocia, leques, rendas e bicos de blond para enfeite, não ha melhor sortimento que na

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

CAPAS, VISITES E TELERINES

de sêda, renda e cachemira em todos os modelos retirou da Alfandega um sumptuoso sortimento a

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Leques

Ventarolas e clearpes de tecido de sêda completamente desconhecido, em rendas de bruchellas, em blond e outros tecidos, meias de Escocia, pretas e de cores, para senhoras e meninas de todas as idades, não ha competencia para o sortimento que ás suas freguezas apresenta a

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

—*Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Cervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis do 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar. Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Oculistas.

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Wecker e Laudolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Advogados

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 32, primeiro andar.

—O Desembargador aposentado *Joaquim Pires Gonçalves da Silva*, advoga e tem seu escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 32, primeiro andar.

—O bacharel *Manoel Nicolau Rigueira de Souza*, procurador fiscal do Thesouro, exerce a profissão de advogado, sendo sómente impedido nas causas em que for interessada a fazenda.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão á rua do Imperador n. 36, primeiro andar, das 11 ás 2 horas da tarde, com excepção dos dias de quinta-feira.

—O advogado *Hemeterio José Velloso da Silveira*, com trinta e cinco annos de exercicio de sua profissão, abrio seu escriptorio á rua 15 de Novembro, (antiga do Imperador) n. 48.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.* depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

A Republica Federativa

O movimento revolucionario que se tem operado e continúa alarmando a população de quasi todo o Brasil, e especialmente a do Rio Grande do Sul, tem produzido nos corações de todos os bons patriotas a maior indignação contra aquelles, que interpretando mal o systema da republica federativa, tem procurado combatel-o levantando no solo da patria o facho da discordia de todas as calamidades!

Antigamente, quando imperava o dominio da monarchia, esses movimentos eram sempre encaminhados pelos caudilhos e aventureiros mál intencionados, e por isso, alli mesmo onde hoje corre o sangue dos patriotas, foram elles por mais de uma vez batidos e derrotados por esse glorioso exercito que em 15 de Novembro de 1889 com as pontas de suas baionetas partio o ultimo élo que prendia a monarchia ao sólo da patria.

E' de lamentar pois, que desse glorioso exercito, hoje se destaque uma pequena parcella para de commum accordo com esses novos caudilhos levantarem no sólo da patria a guerra civil; hoje que o dever militar se impõe de modo que o exercito deve se constituir a arca santa da garantia da republica federativa, que lhe consagrou o direito de se collocar acima dessa politicagem movida no interesse da restauração monarchica.

E' grande a infelicidade dessa parcella do glorioso exercito, que em todos os tempos e em todas as épocas deu exuberantes provas do seu patriotismo e de seu enthusiasmo de conservação, de modo que de todas as lutas sanguinolentas sempre sahio com o seu estandarte admirado do mundo inteiro.

Sim, é preciso que o soldado brasileiro comprehenda que nesta vasta porção da America Latina, não se póde olvidar a tradição gloriosa, que depois de tantos loures conquistados em seu beneficio, se possa por—insinuações de um partidarismo mal entendido, rasgar todo o seu passado honroso para emmiscuir se nessas luctas que do Amazonas ao Prata se levantam na ingloria tarefa da demolição do magestoso edificio, que foi com ingentes sacrificios construido por Benjamin Constant e consolidado pela gloriosa espada de Deodoro da Fonseca.

E' de lamentar, tanto mais quanto, vemos que essa parcella do glorioso exercito cujas bayonetas tanto brilham e que lhe foram confiadas para defesa da honra e da integridade da nação, esquecida de seus deveres, de espirito de classe procure abandonar os seus quarteis para com as pontas dessas mesmas bayonetas rasgar a pagina sublime e que lhe foi destinada pela carta fundamental da União Brazileira.

Essa diminuta parte do exercito, com esse procedimento, ha de necessariamente se despenhar do pincaro da montanha, onde fôra collocada e era admirada, e quando chegar em baixo á planice cansada e estafada da grande lucta há de encontrar-se com o povo, que revestido de seus direitos com sua força herculea, com seu heroismo descommunal, se defenderá, de modo que conseguirá plantar no livre e solo da patria a verdadeira semente da democracia, dessa democracia sonhada pelos heróes das revoluções de 17, 24 e 48, e contra a qual tentam presentemente os abutres da restauração.

Pense bem; não a de ser assim, com a facilidade que suppõe, que ha de ser demolida a republica federativa, porque a estrella que brilha no presente seculo não é a que brilhou o sólo francez no seculo XVI; — ha entre uma e outra, grande differença; pois que, a civilisação tendo passado pelo caminho de trez seculos se acha barilada para envredar o povo a conquista de seus direitos conculcados.

Já lá se foram envoltos nas brumas do passado essas épocas calamitosas em que a lei se fazia segundo a vontade dos despotas; porque hoje não ha mais povo nem mais exercito, que se sujeite as suas imposições e consequentemente que se proponha a levantar no coração da Patria o facho da revolução para depois de tanto sangue derramado, de tanta orphandade desvalida, fazer passar e repassar por sobre os cadaveres dividos dos patriotas o negro corsel dos cobardes e dos aventureiros.

Reflecti em quanto é tempo.

6 de Março de 1893.

Vergnaux.

Um crime a punir

No dia 11 de Fevereiro findo pelo meio dia foi publicamente morto em terras do engenho Batateira, municipio de Amaragy, João Galdino da Silveira, morador do engenho Aurora, do mesmo municipio, por Manoel Alves.

Foi motivo desse triste acontecimento o cobrar deste aquelle 5$ de que era credor.

Deste facto ha nunca menos de 8 testemunhas de vistas, de quem no entretanto se não tomaram ainda os depoimentos, e menos se instaurou processo regular contra o referido Alves, cuja chronica é lastimavel, tendo ainda ha pouco raptado de casa da pobre mãe, mulher desvalida, uma menor que desvirginou.

E é um homem destes a quem se dispensa escandalosa protecção, tendo até causado contrariedade a prisão delle e a remessa do cadaver de João Galdino para Amaragy aos seus protectores!

A bem da moralidade publica, em vindicta a justiça que se menoscaba com tal protecção, pois é força recorrer aos Exms. Srs. governador e questor policial, para que a impunidade não campêe, ficando o crime de morte como cousa commum e o defloramento como um divertimento do feliz protegido.

Corre que presenciaram o facto da morte o Sr Manoel Joaquim Pereira dos Santos e sua mulher D. Maria Symphronia Cajueiro, bem como os Srs José Correia, João José, e José Rufino de Oliveira Lima e sua mulher D. Joaquina Maria das Neves Lima; e por isso a esses deve ouvir a autoridade, como testemunhas de vista e que por esta circumstancia deporão com verdade sobre o occorrido.

* * * *

Parabens

Completou hontem mais uma primavera no jardim de sua existencia, a Exm. Sra. D. Thereza Coleta de Jesus Americo.

Recife,—6—3—93

Torquato Mariano.

Pedreiros

Esse club Carnavalesco procedeu a eleição de sua directoria que ficou composta dos Srs:

Presidente.—Dionilo Souto Monteiro.

Vice-presidente.—Francelino Barbosa d'Oliveira.

1.°—Secretario.—Osmido Gomes de Araujo

2.° Dito.—Vigilio Alves Coelho.

Orador—Godofredo Martins da Costa.

Thesoureiro.—Luiz Francelino dos Passos.

1.°—Procurador.—Antonio Gomes da Silva Paz.

2.° Idem—Javelino Martins da Costa.

Fiscal.—Sergio José de Barros.

A nova directoria já foi empossada em secção de 26 de Fevereiro de 1893.

Agradecimento

Retirando-me para o Estado do Amazonas cumpro um dever gratidão para com o meu particular amigo Numeriano Barbosa da Silva, tornando publico por meio da imprensa todos os sentimentos que me vão n'alma ao separar-me talvez para sempre daquelle cidadão em cuja casa estive durante o longo espaço de cinco annos, encontrando não só nelle como na sua Exma. familia a mais franca e leal amisade.

Creia o meu illustre amigo, que no momento da partida eu sinto a mais profunda saudade; restando-me porem a consolação de que jamais esquecel-o-hei quaesquer que sejam as vicissitudes da sorte.

Aos meus amigos daqui offereço meus pequenos prestimos naquelle Estado.

Francisco de Mello Caú.

Festa do Caxangá

Não tendo podido hontem ser realisado todos os actos da festa de S. Francisco de Paula que se venera em sua igreja no povoado do Caxangá por causa da chuva a commissão deliberou transferir para domingo 12 do corrente havendo missa pela manhãe Te Deum a tarde arreando se a bandeira para em procissão ser levada a casa da juiza da festa de 1893, finalisando-se com a queima de um grande fogo artificial feito a capricho.

As barracas continuam todas as noutes a proporcionar algumas horas de distracção durante toda a semana aos frequentadores do Caxangá.

A commissão.

O bacharel Moreira de Azevedo

Lecciona em casas particulares.

Pode ser procurado no Externato Pernambucano, rua da Imperatriz 4, 2.° andar.

MUTILADO

Engenho Montevidéo
Ipojuca

Constando-me que tracta se de vender este engenho, venho pelo presente protestar pela nullidade de qualquer venda sem minha annu ncia : pois sou consenhor do dominio directo do mesmo engenho e até hoje não fui ouvida na referida venda.

Balbina do Rego Chagas.

Peitoral de Cambará

O Sr. Vasco José Pereira de Avilla, antigo morador em Santa Victoria, Rio Grande do Sul, publicou ha longos annos no jornal «O Povo», uma importante cura pelo Peitoral de Cambará de S. Soares, de uma tosse com escarros de sangue que o atormentava havia dez annos.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do gran de remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos : —rua Marquez de Olinda n. 23

Peitoral de Cambará

O Sr. commendador Francisco Benicio das Chagas, distincto lavrador e industrialista neste Estado declarou que o Sr. capitão Antonio Dyonisio dos Santos soffria havia annos, de uma tosse bronchial muito encommoda, acompanhada de rheumatismo, da qual ficou curado graças ao Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Permittir se nos ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão perigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos —com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico, conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas ; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é snave e agradavel de tomar-se.

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em etras trans parentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Peitoral de Cambará

Dois netinhos da respeitavel matrona Exma. Sra. D Maria José R. Barcellos residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, atacados de coqueluche e sem terem obtido melhoras com o tratamento de seu illustre medico, curaram-se perfeitamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares que se vende nas pharmacias e drogarias. Preços : frasco 2$500 ; duzia 24$000.

E' agente a Companhia de Drogas.

Estupendo

E curar em trez dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr anatureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Peitoral de Camba

O Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, parente do tenente coronel João Manoel Barbosa, morador no 3· districto de Pelotas, Rio Grande do Sul, ... do sua filha D. Honorina soffrendo de uma tuberculose pulmonar e laryngea em estado desesperador, foi salva da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende das pharmacias e drogarios a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas

Dr. M. Freitas Guimaraes
MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Peitoral de Cambará

O coronel Sr. Arthur Oscar, commandante de 30 batalhão de infantaria, curou-se rapidamente com o Poiteral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora, sem tentes colhido melhoras com outros medicamentos receitados.

Vende-se nas pharmacias e drogarias 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Ao commercio

Afim de cessar a inconveniente pratica de serem enviadas as minutas de seguro maritimo depois da sahida da embarcação, muitas vezes até deixadas por baixo da porta, sem communicação previa do risco, a Companhia Indemnisadora, tem por conveniente declarar aos seus segurados, que nenhuma responsabilidade toma se não for este risco contractado com a embarcação ainda ancorada neste porto.

Recife, 20 de Fevereiro de 1893.

Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.
Corbiniano de Aquino Fonceca.

Peitoral de Cambará

O distincto militar Sr. Raul Cezar Ferreira da Cruz, residente no Pará, que obteve baixa do serviço por soffrer de molestia incuravel (tuberculose pulmonar) apresentou-se algum tempo depois de ter usado do maravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, perfeitamente restabelecido, com grando pasmo de todos os conhecidos !

Vende-se nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Medico e parteiro

Dr. *Carneiro Leão*, medico parteiro, residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° e 2.° andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades : febres, partos e molestias de crianças.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.° andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Peitoral de Cambará

Uma interessante filha do Sr. Firmino F. Machado, fazendeiro em Ibicuhy, Rio Grande do Sul, achando-se soffrendo de tuberculose pulmonar e desenganada por dous distinctos medicos, que julgaram o caso perdido e inuteis todos os recursos quis afinal experimentar o grande remedio o Peitoral de Cambará, de S. Soares que o salvou de uma morte certa, restabelecendo lhe a saude perdida !

Vende se nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Escriptorio Commercial
Rua Duque de Caxias n. 72
VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retribuitiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0/0
Rececebimento de juros e dividendos	10
Idem de pensões neste Estado .	10/0
Idem idem na capital federal. .	10/0
Idem de alugueis de predios. .	
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10
Idem idem idem judisiamente. .	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1/2 0/0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0/0
Pagamento de impostos fiscaes .	5 0/0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio. .	3 0/0
Por venda de generos do paiz. .	3 0/0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior	3 0/0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0/0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação	Convencional

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Barros Carneiro.

Peitoral de Cambará

O Sr. João José Zebendo, importante lavrador de Cantagallo, Rio de Janeiro, declarou que achando se soffrendo horrivelmente do peito havendo dias de deitar mais de meia garrafa de sangue, foi salvo da morte pelo Peitoral de Cambará, de S Soares, que o curou radicalmente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Elixir ante-febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Esse Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é ... apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia [illegible] rua Estreita do Rosario n. 2

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 18.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.
Recife, 7 de Agosto de 1891.

Estimo a sua prezada saúde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer me, livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando-se prostrado no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte ; então lembrei-me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia as 8 horas ; tendo-se findado o remedio mandei novamente buscar e continuei a applicar-lhe e hoje acha-se o meu filho restabelecido, devido unicamente ao seu beneficio elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer-me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado,
Joaquim Juvencio de Almeida.

O abaixo assignado retirando temporariamente para a Europa deixa como seus bastantes procuradores os Srs. José Esnaty, Adolpho Backs e Sebastião Pereira Pinto, na ordem em que vão collocados.

Recife, 3 de Março de 1893.

Samuel Esnaty.

Dentista

O **Dr. Oscar Leal** formado pelas faculdades de Paris, Lisboa e Bahia, de volta da sua viagem á Europa, abrio o seu gabinete rua do Barão da Victoria n. 37.

Colloca dentaduras sem chapa invenção do Dr. Clessier e por todos os systemas.

Extracções sem dor com o emprego da cocaina.

As obturações e ourificações são garantidas e attende-se gratuitamente a reclamações durante o praso de um anno.

AVISO—Não se attende a chamados.

Notice
To British Subjects resident in Pernambuco

Owing to the death of M. Ding, a vacancy occurs for the post of British Consular Chaplain.

A meeting will be held at this Consulate on Nednesday afkonoon the 8 th instant at one ó oclock to consider steps to br taken to fill said vacancy.

British Consulate March 1. 1893.

Arthur L. G. Williams,
K. B. M's Acting Consul.

Mathematicas elementares e escripturação mercantil.

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto ; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1° andar.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante ms

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Março de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/2 sobre Londres a 90 dias, de tarde offereciam saccar a 12 5/8.

Em papel particular não constou negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com as taxas de 12 1/2 e 12 5/8 sobre Londres.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	8$600
Usinas por 15 kilos. . . .	8$400	a	8$700
Branco idem idem	7$600	a	8$800
Somenos, idem idem. . . .	5$000	á	5$200
Mascavado idem idem . . .	4$000	a	4$200
Bruto idem idem.	3$800	a	4$200
Bruto melado	2$500	a	2$600
Retame idem idem	2$100	a	2$200

Algodão

Pela manhã fizeram-se vendas deste producto a 11$200 por 15 kilos de tarde, porém, não realisaram-se negocios devido a subida do cambio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 155$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 615 réis venda.

Verdes a 370 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 95$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 7$000 a 12$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mes de Março

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 2	7537	200
Vapores	1 a 2		
Animaes	1 a 4	1238	1650
Estrada de Ferro Central.	1 a 3	555	358
Idem de S. Francisco .	1 a 3	9639	1005
Idem de Limoeiro . .	1 a 3	1428	1438
Somma		20398	4651

Importação

Vapor francez Colombia entrado do Havre e Lisbôa em 5 e consignado a Auguste Labille.

Carga do Havre

Amostras 4 volumes a diversos.

Acido sulfurico 1 barrica a H. Fouqueau.

Batatas 100 caixas a ordem, 100 ao consignatario, 50 a João F. de Almeida.

Cal 3 barricas a H Fouqueau.

Cognac 10 caixas a Abrantes e comp.

Cidra 10 caixas a H. Burle e comp.

Cachimbos 1 caixa a Manoel Collaço e comp., 3 a N. Fonseca e comp., 2 a M. Ribeiro.

Chocolate 1 caixa a Damingos Ferreira da Silva & C, 1 a João Francisco de Almeida, 1 a Castro Lemos & C, 1 a ordem.

Cartões 1 caixa a C, Barsa.

Drogas 3 volumes a H. Rouquayrol, 9 a Faria Sobrinho & C, 8 a Companhia de Drogas.

Ferragens 3 caixas a Frederico & C, 3 a Vianna Castro & C.

Joias 1 caixa a J. Krause & C.

Manteiga 20 barris e 30 meios ditos ao consignatario, 40 e 40 a J. F. de Almeida, 20 e 20 a Figueido Costa & C. 65 e 90 a ordem, 20 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 80 e 160 a Companhia de Estiva.

Mercadorias 1 volume a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a N. Fonseca & C, 3 a G. de Mattos Irmãos, 2 a F. Barbosa & C, 3 a Guimarães Cardoso & C, 1 a W. Halliday & C, 2 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 2 a ordem, 2 a Guimarães Lima & C, 2 a Manoel Collaço & C, 3 a Perente Vianna & C, 2 a Albino Cruz & C.

Moveis 2 caixas a Ramos Salgado & C.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a Costa Campos & C.

Perfumarias 3 caixas a G. de Mattos Irmãos, 1 a Viuva de E. Gonçalves Cascão. 2 a L. A. Salsar Junior, 1 a Antonio D. C. Vianna.

Papel 18 fardos á ordem.

Queijos 1 tina a Abrantes & C,, 10 caixas e 1 fardo a J. J. Alves & C.

Tecidos 1 volume a J. Pinheiro & C., 1 a Machado & Pereira, 2 a Francisco de Asevedo & C.. 1 a Gonçalves Fernandes & C., 3 a Bornet & C., 3 a A. Vieira & C., 2 J J. Correia, 2 a D. P. Wild, 1 a Guimarães Bastos & C.

Vellas 15 caixas a J. F. de Almeida, 4 a Domingos Ferreira da Silva & C., 12 a Castro Lemos & C.

Vidros 5 volumes a J. Krauss & C.

Carga de Lisboa

Alhos 60 canastras a E. M. de Barros, 36 a G. de Araujo & Filhos, 40 a Companhia de Estiva.

Alpiste 20 barricas a Ferreira Rodrigues & C.

Baga 1 barrica a A. D. Simões.

Cebolas 2 caixas a H. B. de Oliveira, 100 a Companhia de Estiva.

Cominhos 23 saccos a Silva Guimarães & C.

Carne em conservas 1 caixa a J. F. P. Magalhães.

Cemento 2 barricas a Ferreira Rodrigues & C.

Folha de louro 5 saccos a Guedes de Araujo & Filhos.

Genebra 2 caixas. Massas alimenticias 5 caixas. Pomada 50 caixas. Palitos 1 caixão aos mesmos.

Sardinhas 80 barricas a Silva Guimarães, 350 a F. Costa & C., 20 a D. Amorim & C.

Vinagre 6 barris a H. B. de Oliveira.

Vinho 11 pipas e 115 barris a Companhia de Estiva, 40 a Joaquim da Silva Carneiro & C., 30 a N. Fonseca & C., 2 a J. A. Costa, 17 a J. S Mello, 4 a D. P. G. de S. Pitanga,, 30 á ordem, 10 a A. D Simões, 5 e 20 caixas a A. Maia & Rodrigues, 100 a Fraga Rocha & C.

Exportação

RECIFE, 4 DE MARÇO DE 1893

Para o exterior

— No vapor allemão «Campinas», para Hamburgo, carregaram :

G. de Mattos Irmão, 260 couros seccos salgados pesando 2,708 kilos.

R. Brothers, 361 couros seccos pesando 2,527 kilos.

Para Lisboa, carregaram :

P. Carneiro & C., 300 couros seccos salgados pesando 36,000 kilos

P. de Oliveira Maia, 2 caixões com doce no valor de 40$.

Amorim Irmãos & C., 220 saccas com 16,544 kilos de algodão.

S. Guimarães & C., 237 couros seccos pesando 2,844 kilos.

M Lima & C., 150 saccas com 11,316 kilos de algodão.

Companhia de Estiva, 440 saccas com 32,915 kilos de algodão.

— No palhabote portuguez «Lucio I», para o Porto, carregou :

P. de Oliveira Maia, 20 barris com 1,800 litros de aguardente, 5 ditos com 4,500 ditos de alcool e 5 ditos com 430 ditos de mel.

— Na barca norueguense «Favorit», para o Baltico, carregaram :

Borstelman & C., 100 saccas com 14,302 kilos de algodão.

— Na barca dinamarqueza «Nana», para Baltico, carregaram :

Borstelman & C., 200 saccas com 18,162 kilos de algodão.

— Na barca norueguense «Nordenskyold», para Liverpool, carregaram :

Julio & C., 635 saccas com 38,100 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor francez «Colombia», para Rio de Janeiro, carregaram :

J. Baltar & C, 100 barris com 9,000 litros de aguardente e 60 pipas com 28,800 ditos de dita

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

M. Marques de Oliveira, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

A. Nabuco & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

E. C Beltrão & Irmão, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «County Down», para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 50 pipas com 23,500 litros de aguardente e 50 ditas com 23,500 ditos de alcool.

A. Taborda & C., 415 saccos com 24,900 kilos de assucar branco.

J. S. Carneiro & C., 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

B Williams & C., 2,000 fardos com 353,400 kilos de algodão.

Companhia Exploradora de Alcool, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Mersario», para Santos, carregaram :

Companhia de Estiva, 600 saccos com 20,000 kilos de milho.

B. Williams & C., 1,400 saccos com 84,000 kilos de assucar branco.

J. J. Moreira, 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Santelmo», para Santos, carregaram :

S Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 2,000 saccos com ... 120,000 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Estiva, 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

— No vapor nacional «Cometa», para Santos, carregaram :

L. A. da Costa, 4 caixões com 150 kilos de doce.

P. Pinto & C., 2 pipas com 9,400 litros de alcool.

— No vapor nacional «Camillo», para Rio Grande do Sul, carregou :

L. A. da Costa, 3,000 cocos fructa.

— Na barca norueguense «Malborengh», para Victoria, carregaram :

Pohlman & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Iris», para o Pará, carregou :

A. N. Duarte, 750 barricas com 50,500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Itajahi», para Parahyba, carregaram :

P. Valente & C., 30 barris com 2,880 litres de vinagre e 30 caixes com 135 ditos de genebra.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE MARÇO DE 1893

Alcool (litro	510
Algodão em rama (kilo)	673
Arroz com casca (kilo)	105
Assucar refinado (kilo) . . .	480
Assucar branco (kilo) . . .	486
Assucar mascavado (kilo) . .	220
Bagas de mamonas (kilo) . .	120
Borracha de leite de mangab. (kilo) .	1$400
Cachaça	300
Couros seccos espichados (kilo) . .	615
Couros seccos salgados (kilo) .	555
Couros verdes (kilo) . . .	350
Caroços de algodão (kilo) . .	40
Carrapateira (sementes) (kilo) . .	100
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo) . . .	1$000
Café moido (kilo)	1$000
Carnaúba (cera vegetal) (kilo) .	600
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro) . .	343
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	24$000
Farinha de mandioca (kilo) .	10
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	600
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	200
Mel de fanque (litro) . . .	140
Milho (kilo.	105
Semente de carnaúba (kilo) . . .	60

Sola (meio) . . . . . . 4$500
Stearina em velas (kilo) . . . . 1$000
Tatajuba (kilo) 40
Taboas de amarello em pranchões (duzia) . . . . 15 $

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 4	250:245$669	
Idem de 6	25:845$447	
		276:091$116

Renda do Estado :

Do dia 1 a 4	96:808$880	
Idem de 6	15:303$066	
		112:111$946
Somma total		388:203$062

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Março de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 3	9:512$378
Idem de 4	642$925
	10:155$303

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 3	10:459$137
Idem de 4	2.642$446
	12.642$443

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Março foi o seguinte : Entraram

29 bois pesando 4,569 kilos.	
750 kilos de peixe a 20 réis	15$000
6 ditas com camarões a 100 rs.	$600
8 compart. com mariscos a 100 rs.	$800
62 lugares a 200 rs.	12$400
24 suinos a 200 rs.	4$800
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
40 cargas de farinha a 200 rs.	8$000
18 cargas de milho secco a 200 rs.	3$600
1 cassuas com gallinhas a 300 rs.	$300
3 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$900
50 ditos com verduras a 300 rs.	15$000
2 dita de batata a 300 rs.	$600
ditas de laranjas a 300 rs	$
6 ditas com milho verde a 300 rs.	1$200
3 ditas de melancia a 300 rs.	$900
10 ditas com gerimú a 300 rs.	3$000
ditas de banana a 300 rs.	$
2 dita de macacheira a 300 rs.	$600
70 ditos com farinha a 400	28$000
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
31 columnas a 600 rs.	18$900
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
48 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$800
32 ditos de comidas a 700 rs.	22$400
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
7 ditos a 700 rs.	4$900
42 talhos a 2$000	84$000
	268$300
Rendimento do dia 1 a 3	830$980
	1.099$280

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 900 a 1$ réis idem.
Farinha de 360 a 480 réis idem
Milho de 500 a 520 réis idem
Feijão de 1$ a 1$400 idem

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 5

Havre e escala—21 dias, vapor francez «Colombia» de 1615 toneladas, commandante A Vel, equipagem 39, carga varios generos, a Augusto Labille.

Santos e escala — 9 dias, vapor allemão «Campinas» de 1462 toneladas, commandante Samborn, equipagem 48, carga varios generos, a Borstelmaan & C.

Navios entrados no dia 6

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional «Brasil» de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Hamburgo e escala — Vapor allemão «Campinas» commendante Samborn, carga varios generos.

Rio Grande do Norte — Barca ingleza «Ethel» capitão William Sepp, em lastro.

Maceió—Lúgar inglez «Peggy» capitão Noseworthy, carga bacalhão.

Bergen—Barca norueguense «Heny K. Ibsen» capitão P. O. Olsen, em lastro.

Observação

Não houve sahidas no dia 5.

Vapores a entrar

Mez de Março

Sul	*Segurança*	7
Sul	*Congo*	7
Sul	*Una*	7
Europa.	*Galicia*	7
Europa.	*Maruner*	8
Sul	*Maranhão*	8
Europa.	*Equateur*	9
Europa.	*Tamar*	12
Europa.	*Concordia*	12
Sul	*Las Palmas*	13
Sul	*Tagus*	14
Europa.	*Justin*	14
Norte	*Planeta*	16
Sul	*S. Salvador*	16
Norte	*Olinda*	21
Europa.	*Magdalena*	22
Sul	*Alagoas*	23
Sul	*Clyde*	26
Norte	*Pernambuco*	26
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

Mez de Março

Europa	*Segurança*	7 as	3 h.
Europa	*Congo*	7 as	1 h.
Sul	*Santelmo*	7 as	5 h.
Sul	*Galicia*	7 as	2 h.
Sul	*Brazil*	7 as	5 h.
Sul	*Colombia*	7 as	4 h.
Europa	*Campinas*	6 as	5 h.
Norte	*Maranhão*	9 as	5 h.
Sul	*Equateur*	9 as	4 h.
Sul	*Tamar*	12 ás	12 h.
Europa	*Las Palmas*	13 as	2 h.
Sul	*Concordia*	14 as	4 h.
Europa	*Tagus*	15 a	4 h.
Sul	*Justin*	14 as	4 h.
Norte	*S. Salvador*	17 as	5 h.
Sul	*Planeta*	18 as	4 h.
Sul	*Olinda*	22 as	5 h.
Sul	*Magdalena*	22 as	12 h.
Norte	*Alagoas*	24 as	5 h.
Europa	*Clyde*	26 as	2 h.
Sul	*Pernambuco*	27 as	5 h.
Norte	*Brazil*	31 as	5 h.

MUTILADO

de 4 annos, ficando-me uns buracos chegosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o=Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Muitas vezes é util associar o creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalhao no tratamento das affecções da larynge, dos bronchios, dos pulmões, e principalmente nas bronchites chronicas e nos catarrhos. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente com o fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dois medicamentos encontram-se reunidos *no oleo creosotado de Berthé* e nas *Capsulas de Berthé creosotadas*, onde o creosote de alcatrão de faia acha-se em dissolução n'um oleo de figado de bacalhao particularmente recommendavel visto ser obtido por processos que são os unicos que têm merecido a approvação da Academia de Medicina de Pariz.

Fabrica: Casa L. Frere, A. Champigny e Cia, succes, rua Jacob, 19, Pariz.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.
Residencia na Magdalena.
Telephone n. 366

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica ericupções de pile, cancros, e cancros venereos, flores brancas, ysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, scrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, d[illegible]iros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bonbões, sarnas, catarrho e quaesquer moldstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia des'e elixir nas molestias indicadas

Encontra se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario larga n. 28.

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, prteiro trata com especiadade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º anda

Consultas de 8 ás da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Capunga.

Telephone n. 365.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Largo do Rosario n. 31.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, rua da Soledade N. 31 esquina da rua do Atalho.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes [illegible] nicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

EDITAES

Copia de edital

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que pelo coronel Sebastião Alves da Silva, proprietario de duzentas braças de terra na frente do engenho Machado deste municipio com mil e duzentas braças de fundo me foi requerido que precisando extremar o seu dominio, demarcando o seu terreno, e sendo necessario tirar a directriz do rio Cuyambuca na conformidade com a carta de sesmaria a que pertence o mencionado terreno fossem citados por editaes com o praso de trinta dias aos herdeiros conficantes seguintes: tenente Antonio Evaristo da Rocha, morador no engenho Universo, João Tacmudo Lessa, morador no engenho Guarany, D. Maria Mesquita Alves Callado, Maria Francisca Rubin Callado, João Baptista Rubin Callado, Anna Leobina Rubim Callado, Ignacio Celestino Rubim Callado, Severino Arcendino Leobino Callado, Felinto Elisio Leobino Callado, Salustiana Auta Mesquita Callado, Olivia Petronilla Mesquita Callado, Amalia Fulgencia Mesquita Callado, Hernana Fulgencia Rubim Callado, Acacio Fulgencio Leobino Callado, sendo D. Maria Mesquita Alves Callado por si e como tutora de seus filhos menores abaixo de seu nome especificados, Salustiano Leobino Callado e Francisco Gonçalves da Silva Braga, moradores no engenho Poço Dantas e todos do municipio de Agua Preta, João da Silva Farias inventariante do finado Caicão credor hypothecario da propriedade Machado, Manoel Gomes Pereira Guerra, proprietario do engenho Mundo Novo, Alfredo Alves da Silva Freire, moradores na cidade do Recife, para na primeira audiencia deste juizo se louvarem em Agrimensor e Arbitradores demarquem o referido terreno extremando os seus limites com os confrontantes, depois de citados com pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 28 de Fevereiro de 1893.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado escrivão o subscrevi.

Numero seis—Pagou quinhentos reis de sello.

Collectoria de Palmares, 1 de Março de 1893. Peregrino Affonso Joaquim Miranda.

O juiz de direito, José Jacintho Borges Diniz.

E mais nada se continha em dito edital mui bem fielmente copiado do original, dou fé.

Data supra.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado e de conformidade com a resolução da junta de Fazenda, convido aos herdeiros do concessionario Affonso Lustosa a virem declarar se aceitam a responsabilidade do contracto que o mesmo tinha sobre a uzina Lustosa, certos de que se o não fizerem dentro do praso de 30 dias a contar da data deste, será o mesmo contracto rescindido e se procederá pelos meios legaes a cobrança do debito em que se acha a mesma uzina para com o Estado.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1893,

Servindo de secretario,
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Companhia Industria de chapeos

De accordo com o que preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos senhores accionistas no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 19, cópia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e transferencias de acções, relativo ao anno social findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 1º de Março de 1893.

José Joaquim da Costa Maia
Presidente.

Companhia Amphitrite

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 48, acham se a disposição dos Srs. accionistas a copia dos balanços a relação nominal dos accionistas e a lista de transferencia das acções durante o anno.

Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1893.

Os directores,
Luiz José da Silva Guimarães
Joaquim Olinto Bastos.
João José de Amorim.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

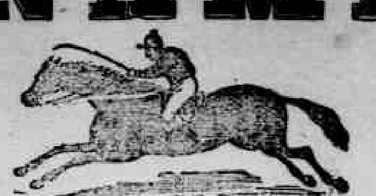

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a corrida a realizar-se em 12 de Março de 1893

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado da Estancia**—1.300 metros—Animaes pungas adcap pelo lude se eguas estrangeiras que não tenham ganho em 1892. PREMIOS: 350$000 ao primeiro 75$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Velocidade** — 800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Progresso** — 1.005 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Liberdade** — 1.005 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Experiencia** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO— **Prado Pernambucano** — 855 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar se-ha terça-feira 7 do corrente na secretaria do Derby Club as 6 horas da tarde.

Os pareos Hippodromo e Experiencia não contarão victoria.

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas não poderão se inscrever nos pareos Hippodromo do Campo Grande — Maranguape, Huguete e Triumpho, Prado Pernambucano—Maurity, Pirylampo, Piramon, Maranguape, Sans Souci, Plutão e Ida—Prado da Estancia Vesper e Liberdade Piramon

Secretaria do Derby Club 3 de Março de 1893.

O SECRETARIO,
Rego Medeiros.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Assembléa Geral Extraordinaria

2.ª CONVOCAÇAO

Não se tendo reunido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir a *assembléa geral* que foi convocada para hoje, é de novo convidada para o dia 9 de Março.

Tem por fim uma tal assembléa tomar uma deliberação sobre o privilegio, considerar a reorganisação da companhia e resolver sobre os seus estatutos.

De accordo com a lei só poderá funccionar achando se presentes pelo menos dous terços do capital social.

A reunião será ao meio dia no salão respectivo da estação da rua da Aurora (entrada pela da União).

Escriptorio do gerente, 22 de Fevereiro de 1893.

A *Pereira Simões*.

COMPANHIA DE Tecidos Paulista

Em vista do que dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei e regulamento dos bancos e sociedades anonymas, acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, copia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 20 de Fevereiro de 1893.

O director secretario,
J. A Saraiva Junior.

Companhia Phenix Pernambucana

Na séde da companhia a rua do Commercio n. 46 achám-se a disposição dos Srs. accionistas a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno.

Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1893.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
J. J. Dias Fernandes.

Esquadrão de Cavallaria

Por intervenção do Sr. capitão commandante do Esquadrão de Cavallaria deste Estado, vai em praça no dia 8 do corrento mez neste quartel pelas 11 horas do dia arrematação para a venda de 12 cavallos.

Recife, 1 de Março de 1893.

Luiz Aureliano de Sant'Anna,
Tenente.

Banco de Pernambuco

Em observancia do art. 15 dos estatutos d'este banco, convido os Srs. accionistas a reunirem se no dia 13 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço d'este banco e parecer do conselho fiscal, e eleição do mesmo.

Recife, 27 de Fevereiro de 1893.

José A. Rodrigues Lima,
Director-secretario.

London & Brazilian Bank Limited

Aviso

A contar do dia 1 de Janeiro de 1893, o London & Brazilian Bank, Limited abonará juros em conta corrente de movimento a razão de 1 0/0 ao anno, até segundo aviso.

Recife, 23 de Dezembro de 1892.

W. H. Biltn.
Gerente.

Santa Casa

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:
Rua do Burgos n. 2.
Rua da Senzala n. 118, loja.
Idem idem n. 132, loja.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da primeira emissão desta Companhia são convidados á virem receber no escriptorio a rua do Commercio n. 6 primeiro andar os juros respectivos ou coupon pagavel no corrente mez.

Recife, 25 de Fevereiro de 1893.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Paga se no escriptorio desta companhia á rua do Apollo n. 28, 1º andar, do dia 1º ao dia 15 de Março, de 1 ás 3 horas da tarde, os coupons ou juros das obrigações preferenciaes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1893.

Thesouraria de Fazenda

Notas em substituição

De ordem do Sr. Dr. inspector e satisfazendo a requisição da inspectoria da Caixa de Amortisação contida em officio n. 103 de 21 de Fevereiro proximo findo, transcrevo o edital abaixo:

Caixa de amortisação

Faz se publico, para conhecimento de todos, que a Junta administrativa d'esta repartição, presidida pelo Sr. ministro da fazenda, em sessão de 17 do corrente, resolveu, no intuito de auxiliar o resgate das notas do Thesouro, autorisado pelo decreto n. 116 de 17 de Dezembro de 1892, declarar em substituição, além das de 100$ e de 500$ da 5.ª estampa, mais as de 50$ e de 200$ da 6.ª estampa e as de 10$ da 7.ª, para o recolhimento das quaes fica marcado o praso que decorre desta data até 30 de Junho proximo.

« Os portadores d'essas notas devem apresental-as ao troco: nesta capital, ao Banco da Republica do Brazil; nos estados da Bahia, Pernambuco, Pará e S. Paulo, nos bancos emissores na Bahia, Recife e Belém, e no Banco União em S. Paulo, nos estados de Minas, Paraná, Goyaz, Matto-Grosso e Piauhy, nas delegacias fiscaes do Thesouro Federal; sendo nas outras cidades onde ha alfandegas dadas em pagamento dos direitos fede aes alli devidos, no referido praso, findo o qual começarão todas a soffrer os descontos do art. 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 1893—*M. A. Galvão.*»

O secretario.
J. *Gomes da Silva.*

Foros de terrenos e de marinhas

De ordem do Sr. Dr. inspector previne-se aos respectivos foreiros, que até o fim deste mez venham pagar os seus debitos relativos ao exercicio de 1892, cujas contas, estando liquidadas, serão remettidas á juizo, findo dito praso, para a cobrança executiva.

1ª secção da alfandega de Pernambuco, 6 de Março de 1893.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro «Brazil», esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 7 de Março de 1893.

O chefe de secção,
Epiphanio de Luna Freire.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria conforme preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 communico aos Srs. accionistas que na séde desta companhia se acham a sua disposição, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções, durante o anno de 1892.

Recife, 22 de Fevereiro de 1893.

O gerente,
Antonio Ulysses de Carvalho

Hospital portuguez

Assembléa geral ordinaria
Sessão de posse

De ordem do Exm. Sr. provedor, convido a todos os senhores socios a reunirem se em assembléa geral ordinaria para dar cumprimento ao disposto na 2ª parte do art. 18 e no § 3º do art. 17 de nossos estatutos, no domingo 12 do corrente ao meio dia, no lugar do costume.

Secretaria do Hospital Portuguez, em 6 de Março de 1893.

José de Medicis
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe da commissão fiscal do Ministerio da Fazenda e no intuito de attender a reclamações feitas pelos interessados, fica prorogado até 15 de Março proximo o praso marcado aos posseiros de terrenos de marinhas e nacionaes desta e da visinha cidade de Olinda, para virem provar perante esta repartição a legitimidade da sua posse, exhibindo os respectivos titulos, sob as penas da lei.

Em 27 de Fevereiro de 1893.

Pelo secretario da junta
O 2º escripturario
J. H. de Oliveira Amaral.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado se firmados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum

Samuel Jones
Gerente

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £	3.000,000	0	0
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

De premios contra fogo	1.495,818	6	10
De premios sobre dividas	992,379	6	1
	£ 2.488,197	12	11

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabiliza pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C., Limited.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra o fogo
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizo
SEM DESCONTO
AGENTES
BROWNS C.

Indemnisadora

Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 18 5
Estado financeiro em 3 zembro de 1888

Capital.	1,000 000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,779:638$000

RUA DO COMMERCIO N. 44.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

Companhia de Seguros FIDELIDADE DE LISBOA

Miguel José Alves

N. 1—Rua do Bom Jesus—N. 1

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Agente em Pernambuco,
Boxwell Williams & C.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200.000

AGENTES
Pohlman & C.
Largo da Companhia n. 6

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital 1,000:000$

48 RUA DO COMMERCIO 48.

MARITIMOS

Para Paranaguá

Segue para o porto acima, dentro de poucos dias, o patacho hollandez «Frias», tendo já engajada a maior parte da carga, e pelo resto que lhe falta trata-se com os consignatarios á rua do Commercio n. 6. pavimento terreo.

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia

11 de Março de 1893

seguindo depois da indispensavel demora para *Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres*

Estes vapores são illuminados á luz electrica

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por fal as, que forem reconhecidas na occasião de descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio— 42

Companhia Pernambucana de Navegação

Viagem directa á Santos

O paquete Mersario

Commandante Thomaz Lacock

Seguirá no dia 9 de Março ás 4 horas da tarde para o porto acima indicado.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro a frete até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Companhia de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Ondina

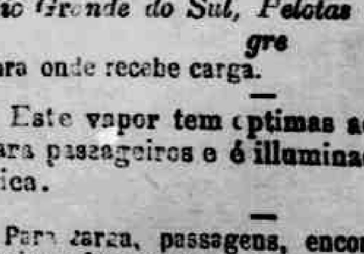

E' esperado nestes poucos dias dos portos do sul seguindo depois da demora necessaria para

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga.

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

MUTILADO

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tamar

E' esperado da Europa no dia 12 de Março seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

O paquete Tagus

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

—

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços arzoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageires para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 23	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Concordia

Commandante Thébault

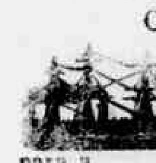

E' esperado da Europa até o dia 12 de Março, seguindo depois da demora necessaria para a *Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

—

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabiliza por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações

—

Para carãa, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

— A's 10 1/2 horas de quarta-feira (8) deve partir do Largo da Republica o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis, porceliana, crystaes e metaes, na casa em que morou a Exma. Sra. D. Emilia Netto, no Parnamerim.

— Quar-feira, 8, deve ter lugar o leilão de moveis, crystaes e mais objectos da casa em que residia o fallecido commendador Francisco Gonçalves Netto.

Em continuação e ás 2 horas da tarde leilão de um cabriolet de 4 rodas, coberto e para um cavallo, vende-se a referida chacara que é grande e espaçosa.

— Sexta-feira, 10, leilão de differentes caixas com chitas de novos e lindos padrões, limpas e perfeitas, bem como livros inglezes para escolas e collegios, pedras, tinteiros e vinhos.

Agente Pestana

Leilão

De 110 letras na importancia de....... 67:190$688, as quaes pertenceram a extincta firma de Silva Alves & C., que serão vendidas pelo maior lance offerecido.

Terça-feira, 7 do corrente

A's 12 horas em ponte

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana bastante autorisado venderá por conta e risco de quem pertencer, as letras acima mencionadas pertencentes a diversos negociante do Crato, Maceió, Aracaty, Ceará e outros lugares as quaes en regues pelo maior lance obtido.

Leilão

De bons moveis, piano, espelhos ovaes, lindos quadros, sanefas e cortinados, bancos para jardim, porcelanas, louças, vidros, trens de cosinha e diversas plantas.

CONSTANDO

Sala de visita

De uma importante mobilia de jacarandá com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos, jardineira com pedra, 1 piano do fabricante Henri Herz, uma cadeira para piano, 1 rico e grande espelho oval vidro bisset, 4 quadros com moldura dourada, 6 sanefas com cortinados, 4 jarros para flores, 4 lanternas e castiçaes, 2 etageres grandes de jacarandá com jarros de alabastro, duas escarradeiras de porcelana, 1 candieiro, diversos pannos de crochet para mobilia e uma alcatifa forro de sala.

Primeiro quarto

Uma cama franceza para casal, uma rica cupula de aguia dourada, 1 tollette, 1 lavatorio com pedra, 4 quadros com moldura dourada, 1 etager dourado, 1 lindo relogio de parede, uma lanterna de bola, 2 jarros, duas escarradeiras, 1 jarro e bacia de porcelana e uma alcatifa forro de quarto.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de amarello com 9 taboas, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 1 aparador com pedra, 2 ditos torneados, cadeiras de junco, 2 espelhos, 4 quadros molduras dourada, 1 dito grande com a vista da Bahia, duas quartinheiras de columna, 1 relogio de parede, uma cadeira e carro para menino, porcelanas, louças, copos, calices, garrafas, compoteiras galheteiro, talheres, colheres, lindas quartinhas novas da Bahia, uma excellente machina de costura do fabricante Wilson, propria para alfaiate ou camisaria, uma alcatifa e 1 velocipede.

Cosinha

Uma mesa de cosinha, uma jarra, trem de cosinha, latas, depositos e bacias.

Terraço

Tres bancos para jardim, 1 grande viveiro de arame, ferramentas e diversas plantas.

ANDAR SUPERIOR

Primeiro quarto

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, uma importante cadeira de mogno com molas propria para dormida, 1 espelho dourado, 6 quadros, 1 lavatorio com jarro e bacia.

Segundo quarto

Um guarda vestido, 2 marquezões estreitos, 1 espelho, lavatorio com jarro e bacia, 4 quadros, uma cama para menino, 1 cabide de parede, 1 berço de vime e 5 camas de lona.

Terceiro quarto

Uma commoda grande de amarello, 1 santuario, 14 quadros, 1 candieiro, 6 castiçaes de metal, uma cadeira para oração e uma redoma grande de vidro.

Quarto quarto

Um marquezão largo, 1 dito para solteiro, 2 camas para menino, 1 guarda roupa de amarello, 1 espelho dourado, uma banca, 1 thear, 1 cabide de parede, 6 quadros e uma cadeira para menino.

Saleta

Uma secretaria, 1 sofá e duas cadeiras de vime, uma cadeira com balanço, uma mesa para jogo, 1 tinteiro de metal, caixas com envelopes, diversos livros de litteratura e romances e muitos outros objectos da casa de familiae

Terça-feira 7 do corrente

As 11 horas

Na casa sita á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 38

O agente Gusmão, autorisado por uma familla que mudou se para a capital federal, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes se acham em bom estado de conservação.

Importante Leilão

De lindos moveis, quadros, espelhos grandes, jarros de jaspe, louça de porcelana, finos cristaes, candieiros á gaz, objectos de electro-plate, bancos de jardim e muitos outros moveis, 30 peças de papel forro de sala.

Na chacara de Parnameirim n 14

Agente Pinto

A saber:

Sala de visitas

Uma mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 volumes de William Hogarth, 1 mappa, jardieira, 6 cadeiras, 1 vaso grande de jaspe, 4 vasos de alabastro, 4 jarros para flores, 4 figuras de biscuits, 2 espelhos ovaes grandes, 6 quadros grandes, 6 sanefas e pertenças, 6 pares de cortinados, 1 lustre a gaz, 2 lanças e reposteiros de lã, 1 carneira para sofá, 4 ditas para porta e 1 tapete aveludado forra da sala grande.

Saleta de piano

Um piano forte de Herz 1 cadeira para o mesmo e 1 estante para musica, 1 mobilia de jacarandá massiça, 1 mesa redonda, 2 consolos grandes com pedra, 1 espelho oval dourado, 1 quadro grande, 2 ditos menores, 1 lança e reposteiro e 1 tapete aveludado centro de sala.

Saleta de recreio

Um sofá de junco branco, 2 cadeiras de braços, 6 ditas de guarnição, 1 mesa oval com pedra, 1 lança e reposteiro, 2 cabides para chapéos, 1 cadeira de balanço, 1 tapete de sofá e 1 de coco.

Sala de jantar

Uma mesa elastica grande, 1 apparador grande com pedra, 1 guarda louça envidraçado, 1 trinchador, 2 lindos guarda pratos, 12 cadeiras a Luiz XV, 4 quadros de passaros, louça, porcelanas, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, porta gelos e outros objectos de fino cristal, 1 guarda comida, salvas, bandejas, talheres, colheres e 1 rico apparelho para chá, tudo de electro plate.

Chagão ou terraço

Quatro bancos de jardim, 9 quadros, 2 mesas de cabeceiras, 1 mesa redonda de ferro com pedra e 1 relogio de parede.

1º quarto

Um toilet, 1 cama, 1 mesa de costura, 2 guarda vestidos, 2 guarda roupas, 4 quadros, 2 castiçaes e mangas, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 1 espelho grande sob columnas para uma pessoa vestir-se e 1 tapete de coco forro de quarto.

2º quarto

Uma commoda grande de jacarandá, 1 santuario ou oratorio de jacarandá e envidraçado, 1 toucador, 1 lavatorio com pedra, 2 camas, 1 cabide e 1 tapete aveludado do forro do quarto.

3º quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame, 1 lavatorio com bacia e valvula, 1 lavatorio, 1 mesa com gaveta, 1 berço, 3 cupulas para cortinados 5 mosquiteiros, 2 mangas de vidro (antigas), 2 redomas.

Cosinha

Uma mesa com pedra, 1 guarda comidas, 1 pratileira e 1 lote trem de cosinha.

Objectos avulsos

30 peças de papel forro de sala, 1 mesa para engommar, 1 selim e 1 silhão, 1 carro de mão, 1 lote de trem de jardim, 4 bancos de madeira para jardim.

Quarta-feira, 8 do corrente

Na chacara do Parnameirim n. 14

D. Emilia Adelaide Netto, tendo de fazer uma viagem a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no Parnameirim.

A's 10 horas e 30 minutos partirá do largo da Republica um trem extraordinario gratis que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão parando nas estações si houver passageiros.

O leilão principiará ás 11 horas.

Vende-se tambem a referida chacara a qual tem uma casa grande com boas accommodações, grande terreno de frente com muito fundo, torna-se recommendada por ficar perto das estações de Parnamerim e Sant'Anna, ar puro e saudavel e chãos proprios.

Os pretendentes podem desde já se entenderem no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 7 ou Bom Jesus n. 45.

Leilão

De um cabriolet de 4 rodas, com assento para duas pessoas formato victoria, coberto e para um cavallo.

Quarta feira 8 do corrente

A's 2 horas da tarde

Agente Pinto

Em continuação ao leilão de moveis, crystaes, electros e mais objectos da chacara de Parnameirim n. 14 para onde seguirá ás 10 1/2 horas um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes.

Agente Oliveira

Leilão

Do Sobrado de um andar e sotão sito á rua de D Maria Cezar n. 38 freguezia do Recife, com varanda de ferro corrida, em perfeito estado de conservação, quintal com portão, etc., rendendo mensalmente a quantia de (60$000).

Quinta-feira, 9 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 39

O Agente Oliveira, competentemente autorisado venderá em leilão o sobrado acima, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

Leilão

Agente Oliveira

De uma quinta parte do engenho Novo situado no municipio de Serinhãem

Quinta feira 9 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 39

O Agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de D. Margarida dos Santos e Silva, levará a leilão a quinta parte do engenho Novo em Serinhãem, pertencente a requerente viuva de Manoel Eduvirgens da Silva e seus filhos.

Os Srs. pretendentes poderão se entender com o agente acima.

Agente Pinto

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

CONSTANDO:

De diversas caixas com chitas de differentes padrões e qualidades, limpas e perfeitas, flanellas, merinós pretos e cobertores de algodão avariades.

Sexta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer differentes caixas com chitas de padrões novos e lindos em lotes a vontade dos compradores.

Em continuação

Uma collecção de livros inglezes para collegios e escolas, pedras, tinteiros e vinhos.

Leilão

De vinho branco do Rio, em pipas, quintos e oitavos

Sexta-feira, 10 do corrente

As 12 horas em ponto

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação ao leilão de fazendas limpas e avariadas.

AVISOS DIVERSOS

COSINHEIRO OU COSINHEIRA

Precisa e na rua da Casa Forte n. 5, paga-se bem agradando.

— Precisa-se de uma ama para menino: á rua Direita n. 78.

— CAIXEIRO. Precisa-se de um que tenha bem pratica de mercearia e prove a sua conducta, paga-se bem a quem bem souber desenvolver-se: na rua de Hortas n. 17.

Bons predios

Vende-se um excellente predio de andar terreo e sotée corrida, novo, a moderna, com grande accommodação para familia, agua, gaz, etc., em uma das principaes ruas da freguezia da Boa Vista; duas ditas na freguezia do Recife, nas ruas S. Jorge e Guararapes, novas, de gosto a moderna, com commodos para pequena familia; a tratar na Boa-Vista, rua Velha n. 101.

A Norma Brevemente

Completo sortimento de miudezas, perfumarias, quinquilharias, artigos de modas e phantasia: rua da Imperatriz n. 65.

Bom meio de vida

Vende-se uma grande propriedade constando de terreno muito bom para plantação, com grande baixa de capim, garapeira, ranchos cobertos de telhas e acreditado, coqueiros, etc., na estrada nova da Imberibeira; a tratar na rua Imperial n. 112.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 12 annos que entenda do serviço de copeiro. No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira.

Para cuidar de sitio

Precisa-se de um homem de meia idade que entenda de plantações, para tomar conta de um sitio á tratar em Fernandes Vieira n. 5.

Para engommados

Precisa-se de uma mulher que saiba engommar: no sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira.

Forneiro

Quem precisar de um bom forneiro póde dirigir-se á rua Direita de Afogados n. 32, que achará com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar, mandados e mais serviço de casa de pequena familia; na rua de Nunes Machado n. 29.

Criado

Precisa se de um criado que dê prova de sua conducta; a tratar na rua da União n. 17.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da União n. 17.

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma grande propriedade que já foi engenho, distante da capital uma legoa, junto a uma estação de linha ferrea, com proporção para grandes plantações e criação de gado, com mattas, casa de pedra e cal para numerosa familia, casa de farinha e outras para moradores; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 2.

Excellente vivenda

Aluga se a grande casa de Jaboatão, pertencente ao Barão de Lucena, tem bons commodos e, alem de dependencias aproveitaveis, agua encanada interna e externamente, bonita cascata, cocheira, curral cercado para animaes, pomar e um extenso sitio com boas plantações, muitos cafeeiros e mais de cem mil pés de cacáo; a tratar no Espinheiro, rua da Hora n. 21, ou na rua Duque de Caxias n. 73, loja.

Roubo achado

No dia 27 de Fevereiro do corrente anno foi encontrado em uma capoeira do terreno proximo deste povoado, e pertencente ao Sr. Domingos Gonçalves Pereira, pelos individuos José de Barros e João dos Santos Barreto, que para alli se dirigiam para fazer carvão, parte do roubo que em artigo datado de 14 do mesmo mez e sob a epigraphe de— A's autoridades policiaes —denunciamos neste jornal.

Faltando-nos porem ainda, alem de diversas fazendas, miudezas, ferragens, chapéos e calçados, o par de botas, o par de esporas e alguns dos saccos que mencionamos no referido artigo.

Encontramos tambem os seguintes objectos, que não nos pertencem, e que quem se julgar seu dono pode os procurar em nossas mãos: dous livros de missa, sendo um com a capa de tartaruga e outro muito pequeno com capa de velludo, uma serra de cortar capim no campo, uma bolça de palha de carnauba, dous pares de meias arrendadas para senhora e uma pua.

Preguiças, 2 de Março de 1893.

Manoel Angeiras & Gusmão

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Antonio Gonçalves Lima a sua taverna sita á rua de S. Miguel n. 34, freguezia de Afogados, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 4 de Março de 1893.

Corbiniano V. Chacon.

Maria Amelia Alves da Silva

Antonio Dias Alves da Silva e seus filhos rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua sempre lembrada mulher e mãi Maria Amelia Alves da Silva, na igreja matriz de Santo-Antonio, as 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, 30º do seu passamento, confessando-se desde já reconhecidos aos que comparecerem a estas missas, bem como a que mandam celebrar as 9 horas do mesmo dia, na matriz da cidade de Gamelleira.

Março de 1893.

Clementina M. Castello Branco

O bacharel João Francisco Nogueira Castello Branco, bacharel Alberto Castello Branco, Flora Castello Branco Pinheiro, Emilia Castello Branco da Costa (ausente), Elisa Castello Branco de Mendonça, Alzira Castello Branco, Daniel Francisco Pinheiro, bacharel Antonio Tolentino da Costa (ausente) bacharel José Luiz Cavalcante de Mendonça (ausente), generosamente agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre prezada esposa, mãi e sogra Clementina M. Castello Branco, e convidam as de novo, e a todos os seus parentes e amigos para ouvirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo dia de tão infausto passamento, ficando desde já reconhecidos áquelles que comparecerem a esse acto.

Jeronymo Barreiros Moraes Rangel, Enedina Rangel do Rego Barros, Maria Rangel Cavalcante, Francisca Rangel Dias, Adelaide Rangel, Francisca Agueda Rangel, Dr. João Jeronymo Pontual Rangel, Maria Martins Rangel, coronel Silviano Moreira Cavalcante, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros e José Candido Dias, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra, Enedina Pontual Rangel, mandam rezar no dia 10 do corrente, setimo do seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, e na capella do engenho Jundiá.

Trigesimo dia

Gentil Correia de Gusmão, Julia Candida de M. Gusmão e Justa C. Carmo Maciel convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa pela alma de seu sogro e pai, Liberato Tiburtino M. M. Rocha Pitta, na igreja de N. S. do Amparo, ás 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, trigesimo do seu passamento, e desde já se confessam agradecidos.

D. Enedida Pontual Rangel

O Barão de Frexeiras e seus irmãos Drs. Samuel Pontual e Constancio Pontual, mandam rezar uma missa por alma de sua irmã Enedina Pontual Rangel, na sexta-feira 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de N. S. da Boa-Viagem, e pedem aos seus amigos e parentes para assistirem a este acto de saudade e religião.

Arthur Desmond

Emile Billion convida aos seus amigos e do fallecido para assistirem as missas que manda celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama de idade, não dormindo fora, para casa de pouca familia, a tratar no pateo de S. Pedro n. 1, 1º andar.

Na mesma casa precisa-se um menino para criado,

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer mais alguns serviços de casa de pequena familia; na rua do Livramento n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Nova n. 16.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca familia; a tratar na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 4, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços; na rua do Calabeireiro n. 94, taverna.

Pedreiros

Nas obras da nova fabrica da Torre precisa se de pedreiros.

Sitio

Precisa se de um para alugar, que seja em qualquer arrabálde, bem arborisado, com facil transporte para o Recife e tenha baixa de capim: a tratar na rua 89, antiga Imperial numero 261 L.

Criado

Precisa-se de um criado que dê informação á sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 63.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados: para informações, no Protector do Pobre becco Largo n. 25, canto da rua do Apollo.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja do Augusto do Rego.

Hospedaria Magdalena

Acha se aberta á rua Bemfica n. 4, uma casa de pensão com o titulo acima, offerece bons commodos e por preços modicos; a tratar-se na mesma.

Criado

Precisa-se; em Fernandes Vieira n. 15.

*C*repe Russiano

Tecido completamente novo e de alta phantasia o qual tem feito successo na Europa, acaba de receber o Au Paradis des Dames.

Engommadeira

Precisa-se de uma que lave e engomme; a tratar na rua da União n. 5.

Criado

Precisa-se de um criado, para comprar: na rua da Palma n. 68.

BRINDE

CARVALHO & ALMEIDA

Convidam as Exmas, familias para fazerem uma visita AO

Congresso das Damas

NA

8 E 10—RUA DO CABUGÁ—8 E 10

Para verem o que é um esplendido sortimento de fazendas e artigos proprios para as Exmas. Sras. como sejam.

Sedas, sedinhas lisas e lavradas, linhos de todos os gostos e cores, lãs pretas e de cores e um esplendido sortimento de fazendas para a quaresma, além disso tem um grande sortimento de espartilhos, lenços de linho e de cambraia de linho, mantilhas pretas e de cores, leques de plumas e de gazas de seda, fichús de lã pretos e de cores para todos os preços—gostos e tamanhos, cortes bordados em seda e cachemire, crepe, bicos de seda preto e brancos.

Galões de seda preta com vidrilhos e sem elles, bordados de cambraia e entremeios finos, vestidinhos para meninas de 2 a 10 annos e roupinhas, para meninos em brins, fustões e jorseys, colchas de camas, cortinados de camas e para portas e um grande sortimento de tapetes avelludados e mais um grande sortimento de artigos que só vistos, no

CONGRESSO DAS DAMAS

A

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Carvalho & Almeida

ACUDAM AO TORRADOR

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Lima Coutinho & C.ª proprietarios deste muito acreditado estabelecimento tendo dado seu balanço resolveram-se a fazer uma grande liquidação nas fazendas existentes em seu estabelecimento, chamam attenção do publico e das Exmas. familias e de todos seus freguezes afim de fazerem uma visita ao

Torrador

A SABER:

Um lindo sortimento de sedas finas a 1$500, 1$800, 2$000 e 2$200 o covado. Ricas cachemiras bordadas a seda com 20 metros de largura, pretas e chamalotes, um grande sortimento de saias e camisas para senhoras, camisas de dormir para homens, serollas e camisas de feltro para rhematismo ou paralesia. Espartilhos brancos e de côres. Mantilhas pretas e de cores, um explendido sortimento de tecidos arrendados, fazendas de phantazia. Itamines pretos e de cores arrendados e com bollas. Mirinós lisos e lavrados, crepão preto, vestidos em cartão de Linon e cachemiras bordados a seda. Capas pretas para senhoras, um completo sortimento de madapolões com 20 varas muito largo de 18$000 a 15$000, dito de 14$000, 10$000 e 12$000, dito de 12$000 a 10$000 e 8$000, algodãosinho liso a 8$000, 10$000 e 12$000 marca T verdadeiro. Cretones francezes com bollas muito largos a 700 e 800 o covado, escocezas finas de duas larguras a 800 o covado. Tapetes. Pannos de crochet para cadeiras e sophá Linons lisos e listrados, um grande sortimento de vistuarios para meninos. Casacos de Gercey.

Novidades e preços baratos

Só no Torrador

43 — Rua Duque de Caxias — 43

Lima Coutinho & C.

LIQUIDAÇAO

LOJA DAS ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS 56

Tendo dado o seu balanço, resolveu liquidar os seguintes artigos por menos 50 0/0 do seu valor, a saber:

Peças de bretanha a 6$000.
Madapolão, com pequeno toque de moto a 10$ a peça !!
Camisas inglesas idem, idem a 36$ e 40$ a duzia.
Collarinhos de linho, idem, idem a 7$ e 8$ a dita.
Casacos de jerseys para senhoras de 15$ a 5$ e 6$000.
Chales de casimira de 8$ a 3$ e 4$000.
Cortes de vestidos de cachemira para senhoras de 60$ a 8$, 12$, 15$ e 20$000.
Roda de Linon e cretone para senhoras a 6$ e 8$000.
Toalhas de linho adasmacadas para mesa de 15$ e 20$ a 8$ e 10$000.
Guardanapos de 6$ a duzia a 3$000.
Bicos brancos e de cores, lisos e matisados a 2$, 3$ e 4$ a peça.
Fustão de côr para vestidos de 700 e 800 rs. a 300 o covado.
Merinós de lã de cores e pretos de 1$200 a 300 rs. o covado.
Voiles, lindissimos desenhos 600 rs. a 200 e 240 rs.
Setins de seda de cores em quadro e lisos de 1$600 e 1$800 a 600 e 800 rs.
Cambraias bordadas, brancas e de côres de 12$ a peça a 6$000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$ a 9$000.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 rs. o covado.
Capas para meninos, de 5$ a 1$500 e 2$ rs.
Completo sortimento de casimiras pretas e de cores que se vendem com igual abatimento.

Avisamos aos nossos freguezes e a todas as Exmas familias que abrimos o nosso armazem junto á Loja das Estrellas, o qual tem uma bandeira com o n. 58 e pedimos o obsequio de visital-o, onde encontrarão um sortimento completo de fazendas de lei e modas, dando-se o desconto de 14 0/0 em todos os artigos que comprarem.

LOJA E ARMASEM DAS ESTRELLAS

56, 58 Rua Duque de Caxias 56, 58

TELEPHONE 210 — PERNAMBUCO

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

MUTILADO

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir á queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Fabrica Cybele

Previnimos aos nossos numerosos freguezes que em consequencia da alta que tem tido os fumos e tambem pelo imposto de te resolvemos alterar os nos os cigarros para os preços abaixo mencionados:

Frabica Cybele
Pitta de Carvalho & C.
Rua Larga do Rosario n. 50
PERNAMBUCO
FUMO PICADO

GROSSOS

Mundo ás avessas	9$500
Democratas	9$500
Flor do Recife	9$5000
Flor de Limoeiro	9$500
Cybelos	9$500
Pitorescos	9$500
Nihil s..s	8$000

FINOS

Cybelos	9$000
Sonhadores	9$000
Irajás	9$000
Fenianos	7$000

FUMO DESFIADO

Cybelinos	9$500
Chambados	9$500
Ambre	9$500
Irajás	9$500
Democratas	9$500
Copinhos Angelica	9$500
Caporal	9$500
Cabanos	9$500

Desconto de 15 por cento de 10.000 para cima.

Na Fabrica Cybele
Tem

fumo Guarany picado e desfiado de 400, 600, 800 e 1$000 o kilo e para acabar: á rua Larga do Rosario n. 50.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
...
Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
Menstruação dolorosa, Prurito
Molestias do Coração, Palpitações, etc.
Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
Diphteria, Mal maligno de Garganta
Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis; pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, sendo portuguez: na rua Deão Farias n. 57.

A' Traviata

Rua da Imperatriz n. 80

Neste novo estabelecimento encontrarão os nossos freguezes e o publico, um grande e variado sortimento de miudezas, perfumarias dos melhores fabricantes, fitas de todas as qualidades e cores, bicos de seda, linho o algodão, brancos, pretos e de cores, bordados largos e estreitos, de cambraia victoria e transparentes, espartilhos diversas qualidades, leque de Gase, setim e papel, ventarolas de pennas e de palha, um lindo sortimento de gravatas, collarinhos e punho de linho e de borracha, suspensorios finos para homens e meninos, lenços de seda, linho e algodão, meias para homens, senhoras e meninos, bonecas finas em caixas grandes e pequenas, um grande sortimento de brinquedos para crianças, correntes de plaqué, finas toalhas para banhos e rosto, bengallas, bolças de palha, lã para bordar, todas as cores, canivetes finos, thesouras finas para unhas e costura, artigos de moda objectos de phantasia, velas e bugias de cera e muitos mais artigos que deixamos de mencionar.

Preços sem competencia.

Recife, 23 de Fevereiro de 93.

Teixeira Bastos Irmãos.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua do Paysandú n. 2, esquina da Estancia.

LOTERIA
GRAM PARA'
NOVO PLANO

1 Premio de. . . .	600:000$000	300 Premios para os 2 finaes do 1.º premio a .	200$000
1 Dito de. . . .	30:000$000	300 Ditos para os 2 finaes de 2.º premio a .	200$000
1 Dito de. . . .	20:000$000	2700 Ditos para a terminação do 1.º premio a. .	100$000
2 Ditos de. . . .	10:000$000	2700 Ditos para a terminação do 2.º premio a. .	100$000
3 Ditos de. . . .	4:000$000	2 Approximações para o 1.º premio a. . . .	4:000$000
8 Ditos de. . . .	2:000$000	2 Ditas para o 2.º premio a.	2:000$000
12 Ditos de. . . .	1:000$000	2 Ditas para o 3.º premio a.	1:000$000
10 Ditos para a dezena 1.º premio a	400$000		
10 Ditos para a dezena do 2.º premio a. . .	200$000		
100 Ditos para a centena do 1.º premio a. . .	100$000		
100 Ditos para a centena do 2.º premio a. . .	100$000	6,254 Premios.	

Esta lotereia compõe-se de 30,000 bilhetes a 80$000, dividida em 20 series custando o bilhte inteiro da serie 4$000, e subdivido em quintos de 800 reis cada um; de maneiraque com 4$000, tira-se 30 contos, com 3$200 24 contos, com 2$400, 18 contos, com 1$600 12 contos, e com 800 reis 6:000$000 por inteiro.

Extracção em todos os Sabbados.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
CARDOSO & IRMAOS
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e ... as de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, ... as de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro andido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios machinista e engenheiro.

LOJA DO POVO
Vende por preços commodos os seguintes artigos:

Santa Fé: Cambraia suissa a 3$000 a peça.
« « Setim para forro a 240 reis o covado.
« « Camisas de cambraiu para senhoras a 4$000 uma.
« « Oxforde azulão a 440 reis o covado.
« « Como tambem vende do melhor fabricante Lubin, brilhantina e cosmeticos.

Casemiras de cores a 7$000 e 9$000 o corte.
Ditas inglezas a 3$500 o corte.
Cortes de collete a 1$500 reis.
Ditos de vestido de zephiro a 20$000.
Ditos de mouseline a 6$500 reis.
Ditos de lã mesclada a 5$000.
Ditos de cambraia matisado a 20$000.
Chita branca e escura a 280 reis o cavado.
Baptistas de cores a 240 reis o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 700 reis o covado.
Fechús de lã e de linho a 2$000 um.
Cortinados Bordados.
Novidade em costumes em cortes e em ditos de caça, de casimira franceza com listras de seda o que ha de mais fino.
Roupa para banho, guarda pós, chambres, camisas, meias, lenços, etc, etc.

11-Rua 1.º de Março-11

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, s aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa ... xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela ... dcção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da ... fissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to ... Quarentaem a

PARA O ... ADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, eridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não ... uino sem cada frasco ter a marca registrada awk& NrrelC c.B

PARA CABELLO E A ELLE

SITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

FUNDIÇAO GERAL
...LLANPATERSON &...
44—RUA BARÃO D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Falta de Forças, Doenças do Estomago Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

FAZ DESAPPARECER! SARDAS ESPINHAS VERMELHIDÕES CASPAS PONTOS NEGROS E QUAESQUER IMPERFEIÇÕES DA PELLE

BELLEZA DO CARÃO

DÉPOSITO GERAL:
Pharmacia Ingleza de CH. DELACRE
Bruxellas (Belgica),
Deposito em ***Pernambuco:*** Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

O Coelho

Os proprietarios do grande estabelecimento de modas denominado «Coelho» a rua da Imperatriz n. 56 chamam a attenção de seus numerosos amigos e freguezes para o maravilhoso sortimento de artigos de moda e phantasia, escolha do chefe da casa recentemente chegado das principaes capitaes da Europa, onde vai todos os annos fazer sempre um escolhido sortimento em artigos sempre novos e não conhecidos no nosso mercado, a longa pratica do nosso ramo de negocio, «modas», nos dá direito a acharmos-nos collocados par das principaes casas de modas de Paris, etc.

Domingos Coelho & Soares.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todas os armazens de seccos e molhados.

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Marroquim branco

Vende-se a 2$500 a pelle, na sapataria Oliveira Rua do Barão da Victoria n. 7.

Restaurant Straburgo
52-Rua 15 de Novembro-52

Neste novo estabelecimento, recentemente aberto nesta capital e montado com verdadeiro luxo e apto a servir ao mais exigente fregues encontra o publico o melhor e o mais aceiado serviço culinario de que se acha incumbido um perito mestre cosinheiro especialmente contractado para o restaurant.

Sobre isto a proprietaria chama prasarosamente a attenção dos freguezes para a extrema urbanidade de seus empregados, para a promptidão nos serviços e o bem montado «buffet» sempre repleto das mais finas bebidas e das mais bem preparadas e saborosas sobre-mesas.

Neste luxuoso estabelecimento dirigido por pessoa habilitadissima e de affabilidade notavel além da modicidade de preços acharão os cavalheiros e as Exmas. Familias quem falle com perfeição diversos idiomas.

Restaurant Strasburgo
PROPRIETARIA,
Izabella Juberco.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*
A inserção no novo *Codex Francez,* outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.
Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.
DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES
NOTA.— *As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*
PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

XAROPE balsamo sulfuroso de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rua Montmartre, e em todas as pharmacias estrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de ***Acido Borico, Margarina, Azeite*** e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.*

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

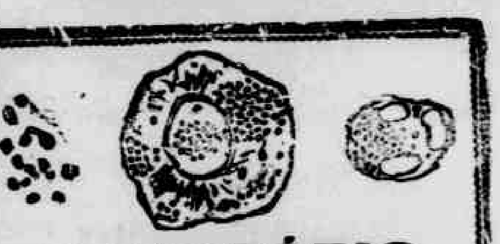

O MICRÓBIO DA ***Blennorrhagia***
é radicalmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

As VERDADEIRAS AGUAS de
VICHY
São as Fontes do Estado francez
Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS
CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.
Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.
Depositos em *Pernambuco*; Sulzer et Kuchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

Roupas brancas

Rua da Palma n. 82

Serena Maria da Cunha encarrega-se de fazer e cortar toda a qualidade de roupas brancas para senhoras, homens e meninos, e uso por preços muito resumidos.

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.

62—Rua do Bom JESUS—62

ILEGÍVEL

MUTILADO

AU PARADIS DES DAMES
HAUTE NOUVEAUTÉ

Saias de seda Glacé.

Blusas de surah de todas as cores.

Matinées de surah, linons e cambraias ricamente guarnecidas.

Cintos largos de seda para senhora, alta novidade.

Escolha monumental em leques, ventarolas de pennas e de gazes.

Grande variedade em vestidos para creanças.

Novidades em crepes, cachemiras com seda e velludo Russo de todas as cores.

Grande variedade em musseline Bande, linons, organdys e levantines.

Sortimento completo enxovaes para baptisados, vestidinhos e toucas de seda e sapatinhos.

Bonecas finas, ricamente vestidas, e que fallam.

Faixas para homem.

Grande sortimento de pendeques e enfeites para guarnecer vestidos.

Sedas brancas, pretas e de cores, capellas finas de cera e pellica para noivas.

Colxas de seda e de renda, cortinados de filó de phantasia.

Ricas capas de seda e cachemira pretas, guarnecidas de renda e vidrilhos de todos os tamanhos.

Completo sortimento de fazendas para luto.

Camisas de surah para de noite e de dia de todas as cores de linho e saias bordadas.

Camisas bordadas e peitilhos de phantasia para homem.

Nova remessa de guarda pós de seda «Aida» e seda palha.

Costumes de Jersey, casemiras e brins para meninos de 2 a 10 annos.

AU PARADIS DES DAMES

Rua Barão da Victoria n. 83

38---Rua Barão da Victoria---38
TELEPHONE N, 59

Economia familiar
Praça da Independencia 27 e 29
Officina de chapéos
DE
ALVES & C.

Nesta acreditada officina encontra-se um pessoal habilitado para concertar, tingir e lavar chapéos para homens; reforma-se e enfeita-se chapéos para senhoras e meninas pelas ultimas modas.

Na mesma officina encontra-se sempre chapéos de todas as qualidades para homens e senhoras, assim como tem um variado sortimento de chapéos para senhoras pelo preço de 10$000; sem competencia!! tem formas para chapéos de senhoras de ultima moda chegados da Europa.

Praça da Independencia ns. 27 e 29

Cerveja Pilsen
MARCA INSULINDE

Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & Cª, como unico importador, acaba de receber esta bem conhecida cerveja attestada como a mais pura, hygienica e ao mesmo tempo a mais peitoral de todas as cervejas fabricadas na Allemanha e como tal recommendada pelas sumidades medicas nos principaes paizes da Europa, India e Australia.

Rua da Imperatriz 42
Telephone 475

Manteiga pura
querei ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro ... esta acreditada manteiga at... ente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Pariz um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, castor etc., etc.

Até que afinal!
Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam:

Cestos de diversos tamanhos propria para campras.

ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
LINDAS CADEIRAS.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vinho Maduro
Proprio para mesa

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.

Só neste estabelecim... contra.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

SEMENTES NOVAS
Hortaliças e Flores
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Prateleiras
OU
ESTANTES
Para salas e gabinetes.
5 *tamanhos por 3$500*
Tambem se vende cada par a 500, 600, 700, 800 e 900 reis.

Na Loja das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n. 61

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gazosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação abacaxis, granadina, groseilles framboses, baunilha hortelã-pimenta, etc., etc

12-A—CAES DO CAPIBARIBE

Kerosene inexplosive.
Vendem
Fonseca Irmão

A Traviata
Rua da Imperatriz n. 80

Acaba de receber um grande sortimento de fitas e bicos.

A Traviata
Um esplendido e variado sortimento de ... vatas.

A Traviata
Leques e venta olas.

A Traviata
Espelhos magicos, ultima novidade.

A Traviata
Lampadas magicas, novidade.

A Traviata
Para baptisados, chapéos e sapatinhos.

Fabrica de liquidos alcoolicos
João Ferreira da Costa
Rua da Madre de Deus n. 10, em Pernambuco

Formulas approvadas pela junta de hygiene

Neste bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes, quer da capital ou de fóra, o que póde haver de melhor em liquidos nacionaes, como sejam:

Vinhos branco e tinto, cajú, janipabo, vinagre branco e tinto, e genebra de differentes qualidades.

Todas estas mercadorias se recommendam por sua boa qualidade e são garantidas.

Desejando o proprietario deste estabelecimento tornar bem conhecidos os seus productos, tem resolvido vender a preços muito razoaveis, e recebe qualquer encommenda para fóra do Estado.

Compra-se qualquer quantidade de botijões, frascos e garrafas vasias.

Burros
Vende o abaixo assignado por commodo preço 40 burros, ou cada um de per si.

Bôa altura e novos.

Restaurant Commercial. Rua Larga do Rosario.

Antonio Joaquim de Moraes

Aguas de Bem Sande-Villa Flor
Fonte Santa

Alcolinas, gazozas, ferruginosas e lithicas

Contra a despepsia e outras enfermidades do estomago e intestinos, especiaes no tratamento dos engorgitamentos e canculos do figado

VENDEM
Guimarães & Valente
Unicos recebedores
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Cal Virgem de Jaguaribe
Para o fabrico de assucar

Avisa-se aos consumidores, que o preço foi reduzido nesta data para 6$000 por barrica.

Deposito no armazem da Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Caes do Apollo n. 73.

Recife, 1de Fevereiro de 1893.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ'
E OUTROS FINS
DE
LIDGERWOOD

Machinas a vaper (Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor, Defecadores de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DAS LISTRAS AZUES
A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

PEÇAS de madapolão fino com 10 varas a 5$000!
NANZUC cores finas e miudinhas a 240 reis.
TECIDOS arrendados e de fantasia a 400 500 e 600 reis.
CORTES de cambraia bordados brancos e de cores a 5$500.
CAPAS de lã para meninas a 1$500 e 2$000.
MANTILHAS Espanholas pretas e de côres a 3$000.
MERINO' preto com duas larguras a 800 reis e mais preços.
CORTES de vestidos bordados em caxemira a 15$000 e 20$000.
DAMASCO de quadros para toalha de mesa a 2$000.
GUARDANAPOS muito bons a 3$000 a duzia.
OLIADO para mesa lindos desenhos a 4$000 cada toalha.
TOALHAS de linhos para rosto a 14$000 a duzia.
BICOS brancos creme e de todas as cores a 2$000, 3$000 e 4$000.
LINHA de carritel marca corrente e outras a 100 reis.
BALEIAS cobertas a 600 e descobertas a 400 reis a duzia.
FICHUS para senhoras e meninas a 500, 800 e 1$000.
FITAS de seda chamalotada a 300, 400, 500 e 600 reis o metro.
CAPELAS com veos bordadas para noivas a 6$000
VISTUARIOS para meninos de todas as idades a 5$000 e 6$000.

Respeitosamente convidamos a todos os nossos freguezes a vir vêr o nosso grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que vendemos muito mais barato que outra qualquer casa e damos o desconto de 15 % para negociantes em toda a classe de mercadoria que comprarem.

LOJA DAS LISTRAS AZUES
61 Rua Duque de Caxias 61

Doce de cajú
Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos m... ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.

BROWNS & C.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE
Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

Esteiras da India
Brancas e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1º de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS
Antiga fabrica de Cajúrubaba

Vende-se diversos utensilios, e machinismos, inclusive cerca de meio kilometro de trilhos Decauville — Rua de Lima do Rego n. 14, Santo Amaro.

Cavallos
Vendem-se dous cavallos muito bons; na estrada de João de Barros n. 11, defronte do Espinheiro.

FOLHETIM 21

HELENA
ROMANCE HISTORICO
POR
M.me CHARLES REYBAUD

XIV

OS PROSCRIPTOS

(Continuação)

— Ainda não é esta noite!...

Ficou um instante com o corpo curvado, a cabeça inclinada, como uma pessoa abatida.

Depois approximou-se instinctivamente da chaminé, onde dous tições ardiam alternativamente sobre um montão de cinzas.

A chuva começava a cahir. O vento se engolfava ruidosamente nos corredores e fazia ranger as ferragens das janellas.

N'esse momento alguem abrio brandamente a porta do quarto, entrou com precaução, tornou a fechal-a sem bulha e disse em voz baixa:

— Jesus! Meu Deus! que tempo faz lá fóra. Esperou até agora na grade?

— Sim, minha pobre Susaninha, respondeu Helena em tom doloroso. E tu? nada viste? nada ouviste?

— Nada, absolutamente, respondeu Susaninha suspirando. Tenho espreitado até agora, ora em uma, ora em outra janella, mas ninguem apparece deste lado. Nesse instante a chuva cae. O céo tornou-se inteiramente escuro. E quando mesmo os prisioneiros passassem por debaixo das janellas, a senhora não os poderia vêr.

— Ainda não é esta noite! repetio a donzella fallando comsigo mesma.

Susaninha ajoelhou diante do fogão, approximou os tições, tornou a accender a candeia, e em seguida sentou-se n'um banco, com as mãos estendidas diante do fogo e com o rosto voltado para Helena.

— O tempo melhorou um pouco, disse ella depois de longo silencio. Amanhã o sol brilhará. A noite será enluarada. Foi uma felicidade os prisioneiros não terem partido esta noite, como se annunciara.

— Ha quatro noites que velamos repetindo sempre as mesmas cousas, disse Helena com desanimo. Quem sabe? quem sabe? meu Deus!

— A senhora tem sempre a mesma idéa, exclamou Susana suspirando.

Depois ajuntou convencida:

— Não, não! elles não hão de morrer na prisão... Não está certa de que estavam elles vivos e cheios de saude, quando os trouxeram para aqui? Não se passa desse modo, em alguns dias, da vida para a morte. Por um motivo qualquer, a partida dos prisioneiros foi demorada. Eis ahi tudo. Vamos, senhora, não considere as cousas sempre pelo lado peior. Eu, em seu logar, teria esperança e estaria contente. Já não sentiria a menor inquietação. Oh! minha senhora, por que não me escuta?!

Helena sacudio a cabeça com um vago sorriso.

— E' verdade, retorquio ella, é verdade, minha pobre Susana. E eu te advirto pela centesima vez que tu te precisas acostumar em me chamar cidadã, e não senhora, sob pena de nos metterem na cadeia.

— Eu terei cuidado quando estiver diante de alguem, disse Susaninha ingenuamente. Mas, em particular, julgava faltar-lhe ao respeito chamando-a cidadã. Não será a senhora sempre a mesma? Poderão, por ventura, tirar-lhe o nome. Não será sempre uma fidalga?...

— Sim, por desgraça minha! disse Helena inclinando a cabeça para o peito, como que opprimida.

— E' preciso descançar um pouco, replicou a rapariga com inquietação. Vou arranjar a cama.

— Não, Susana, interrompeu Helena. Comquanto esteja muito cansada, não dormirei comtudo. Teria sonhos horriveis, se chegasse a adormecer. Antes quero ficar acordada aqui, perto da chaminé. Deita-te tú no canapé, minha filha, e trata de dormir até amanhecer.

— Eu não, não tenho somno, respondeu a joven camponezinha, suspirando o sentando-se perto do fogo.

Um quarto de hora mais tarde ella dormia profundamente na cadeira, com as mãos cruzadas sobre o avental e a cabeça apoiada na chaminé.

Helena arrastou a mesa que estava em um dos cantos do quarto e poz-se a escrever a seguinte carta:

« Rochefort, 2 do Germinal, anno 6.

« Minha cara madrinha e veneravel amiga.

« Eis-me depois de cinco dias, na primeira parada da longa viagem que emprehendi, quasi ao acaso, apesar dos seus conselhos.

« Até agora os meus presentimentos se têm confirmado. Tenho certeza de que meu pai e meu primo estão entre os deportados que vão para Goyana Franceza.

« Todos os passos que tenho dado, afim de obter permissão para entrar nas prisões, hão sido inuteis.

« Ninguem se approxima do condemnado ao desterro.

« O numero d'elles não é conhecido, e apenas se sabem os nomes de alguns. Comtudo é certo que entre elles ha muitos sacerdores; alguns republicanos vencidos do partido da Montanha e realistas como meu pai.

« Todos têm a mesma sentença e partirão juntos.

« Eis tudo quanto pude saber.

« Fallou-se ha dias que os prisioneiros iam embarcar na fragata *La Chavante*, que se acha na barra.

« Espero que estejam a bordo, para irem então a Bordeaux, onde facilmente acharei algum navio mercante que me leve á Guyana.

« Esse desterro, minha madrinha, nada têm que me espante. E' com immensa satisfação que me aparto de França, onde tanto hei padecido! A senhora é a unica pessoa de quem tenho saudades, a senhora, minha segunda mãi. O meu coração se despedaça com a idéa de ter de deixal-a, talvez, para todo o sempre.

« Susana está commigo, sempre dedicada e amiga. A pobre menina acompanha-me de bôa vontade para America. Dei-lhe noticia da morte dos irmãos, porém ella ignora que foram fusilados...

« Quanto sangue e odio entre os partidos!

« No desterro não ha inimigos irreconciliaveis. Uma mesma desgraça apasigua e reune todas as almas. Perdoar-se-hão reciprocamente, tenho firme esperança nisso.

« Rogue a Deus pelos pobres deportados, minha bôa madrinha; rogue a Deus pela sua Helena, que os vai acompanhar... »

Apenas acabava de traçar estas linhas, ouvio-se na extremidade da rua como que um surdo tumulto, um barulho de passos, uma especie de retinir de armas.

— Susaninha! exclamou Helena levantando-se, toda tremula e correndo á janella. Susaninha!

O dia começava a nascer e distinguia-se no crepusculo uma multidão de homens que desciam a rua, encaminhando-se para o arsenal.

— Eil-os! Eil-os! murmurou a aldeansinha. Jesus, filho de Maria! vejo o Sr. conde...

Helena debruçou-se sobre as gelosias, meio abertas, e sustinha-se com ambas as mãos na grade.

Em seus olhos translusiam todas as emoções de sua alma.

Já não pensava e nada sentia, observando, fóra de si, o triste cortejo que se approximava.

Os prisioneiros marchavam enfileirados, ligados dous a dous e conduzidos por soldados de policia.

Na frente iam, com passos firmes e de braços dados, um velho de estatura elevada, trajando o antigo uniforme dos officiaes de marinha, e um mancebo vestido de preto.

Eram o conde de Blanquefort e seu sobrinho, o cavalleiro de Vernegues.

Ambos tinham o rosto meio coberto pelo chapéo, mas se reconheciam facilmente pelo vestuario e pelo porte.

Helena sentio os joelhos dobrarem-se. Faltou-lhe a respiração, murmurou:

— Meu pai!...

O conde passou sem vel-a.

Então ella inclinou-se sobre a janella e acompanhou-o ainda com a vista, pallida, desfallecida e sem procurar mais occultar-se.

Os infelizes que desfilavam diante da calçada, estavam tristes, abatidos, e a maior parte apenas se conseguia arrastar.

Iam sem chapéo, atravez dos gelados nevoeiros. O desespero reflectia-se claramente em seus pallidos semblantes.

Choravam uns. Outros lançavam em roda de si olhares terriveis e pareciam proferir imprecauções em voz baixa. O maior numero deixava-se levar com sombria resignação e não tinha nem queixas nem lagrimas.

— Misericordia! exclamou Suzaninha. Parece-me que vejo o padre Massiot... Como está abatido! Como tem emmagrecido! Está um phantasma!...

— Deus lhe perdôe todo o mal que tem feito! murmurou Helena.

Ella vio desfilar, com crescente anciedade, o triste cortejo que se encaminhava para o arsenal.

Um calafrio percorria-lhe todo o corpo. Sentia-se morrer.

Todos os prisioneiros tinham passado diante d'ella, e entretanto não vira aquelle que acreditava encontrar entre elles.

— Minha ama, disse Suzaninha, vê lá em baixo aquelle prisioneiro... o penultimo á esquerda?... Tem as pernas núas e uma capa cinzenta sobre os hombros... Reconhece-o?... E' Montarieux...

Helena acabava de avistar Marcellino.

Estendeu os braços para elle, n'um movimento instinctivo, e desfez-se em pranto.

Elle levantou os olhos. E vio-a, porque mudou de physionomia, e parou um segundo.

Mas o prisioneiro ao qual estava ligado puxou-o, e os que vinham atrás empurraram-n'o pelos hombros. Foi assim obrigado a andar, e em breve toda a multidão desappareceu na volta da rua.

A passagem dos condemnados, o tumulto que perturbava o silencio dessa hora matinal, tinham despertado todo o bairro. Todos se levantavam apressadamente. Corriam ás janellas e já todas as pessoas da estalagem estavam de pé.

(Continúa)

MUTILADO